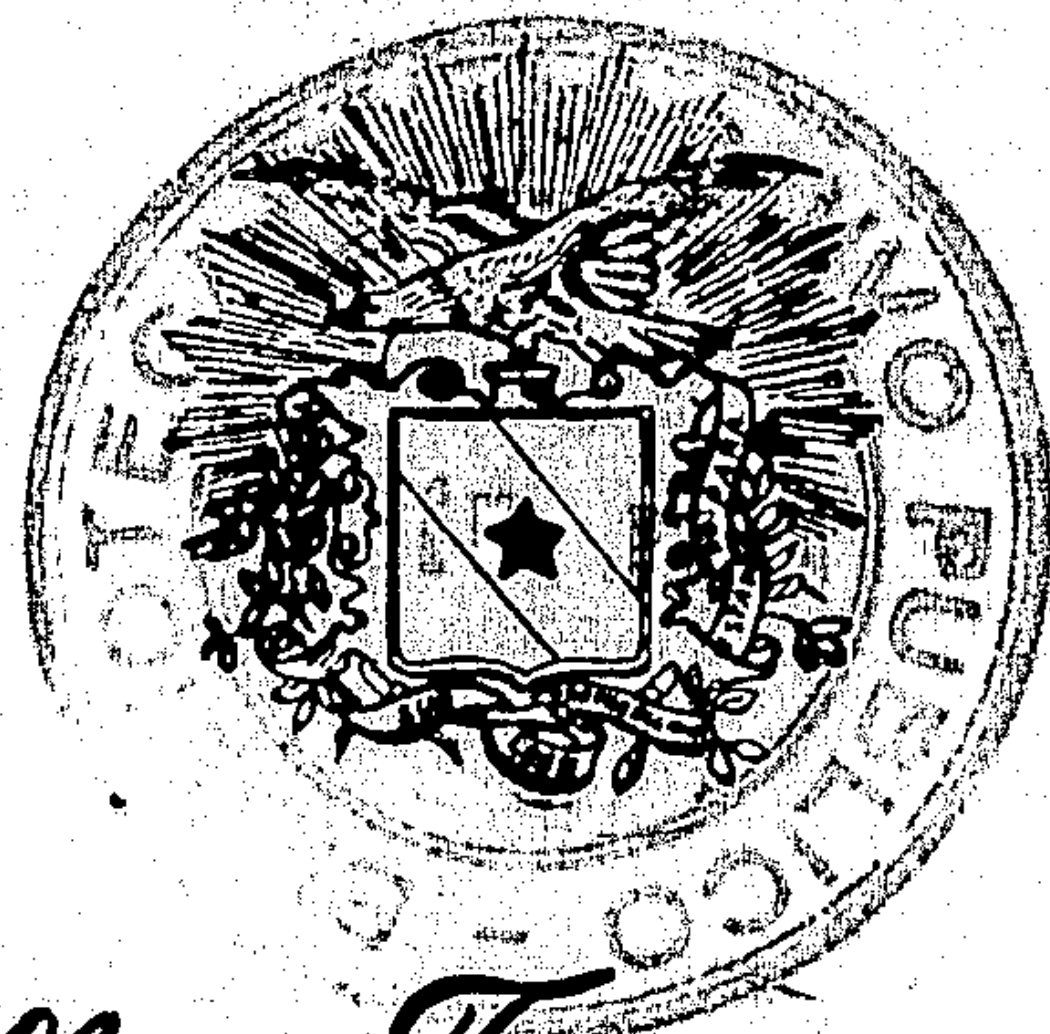




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º DA REPÚBLICA — N. 22.269

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



LEIS N.ºs. 4.379 e 4.380
DECRETOS N.ºs. 7.930 e
7.931

DECRETOS

Do Governo do Estado
— xxxx —

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO

Da Companhia de Saneamento do Pará

— xxxx —

ATA DA ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA

Do Banco Comercial da
Produção S/A.

— xxxx —

ATA DA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Da Acapú Agro Pecuária
S.A.

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY
DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO
AMARAL

Interior e Justiça — HELOYSA CARVALHO
DE AZEVEDO, em exercício

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZER-
RA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Dr. OCTAVIO BANDEI-
RA CASCAES, em exercício

Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO
DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

PÁGINA: 35

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Edital — Coleta de Preços N. 03/72

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

LEI N. 4.379 — DE 26 DE ABRIL DE 1972

Autoriza o Poder Executivo a afiançar os empréstimos contraídos ou que venham a ser contraídos pelo Banco do Estado do Pará S/A, com o Banco Nacional da Habitação e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a dar fiança aos empréstimos contraídos ou que venham a ser contraídos pelo Banco do Estado do Pará S/A., com o Banco Nacional da Habitação, destinados à execução de obras de sistemas de abastecimento de água e de esgotos em municípios do Estado, e a conferir ao Banco Nacional da Habitação os poderes para levantar, junto ao Governo Federal, as parcelas do Fundo de Participação dos Estados, que lhe couberem, na forma da legislação em vigor, e na sua insuficiência ou extinção, levantar junto aos Órgãos do Governo Estadual e Bancos, os recursos provenientes de impostos estaduais, bem como, saldos dos depósitos bancários, suficientes para responder pelo débito corrigido e demais encargos contratuais decorrentes dos empréstimos concedidos pelo Banco Nacional da Habitação ao Banco do Estado do Pará S/A.

Parágrafo Único — Os poderes previstos neste artigo só poderão ser usados pelo Banco Nacional da Habitação na hipótese de o Banco do Estado do Pará S/A., ou o Governo do Estado não terem efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimo celebrado com o Banco Nacional da Habitação.

Art. 2º — Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo visando

a estimular a constituição do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará (FAE-PA), bem como a garanti-los na forma estabelecida no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º — Fica revogado o Decreto-Lei n. 158-A, de 30 de dezembro de 1969.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1972.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Carlos Alberto Bezerra
Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

LEI N. 4.380 — DE 26 DE ABRIL DE 1972

Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará — FAE-PA, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará — FAE-PA., constituído em convênio entre o Governo do Estado e o Banco Nacional da Habitação, na conformidade com o que preceitua o Decreto-Lei Federal n. 949, de 13 de outubro de 1969.

Parágrafo Único — Os recursos de que trata este artigo serão constituídos por:

I — dotações concedidas, anualmente por Lei Orçamentária do Estado ou em créditos Suplementares ou Especiais;

II — recursos provenientes de operações de créditos de que o Governo do Estado seja mutuário, desde que as obrigações financeiras decor-

rentes não onerem ao FAE-PA;

III — recursos de qualquer origem, contanto que não onerem o FAE-PA.

Art. 2º — Consideram-se como integralizados pelo Estado os valores aplicados à conta do FAE-PA, a partir de 22.04.1968, devendo seus resultados financeiros serem incorporados ao citado Fundo.

Art. 3º — O FAE-PA terá individualização contábil e gestão autônoma.

Art. 4º — Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei no

prazo de trinta (30) dias e a designar em Decreto o órgão gestor para administrar o FAE-PA, conforme convênio com o ENH.

Art. 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1972.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Carlos Alberto Bezerra

Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO N. 7.930 DE 20 DE ABRIL DE 1972

Exonera membro do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do expediente firmado pelo Engenheiro Augusto Cezar Sampaio Lobato, protocolado na SEGOV sob o n. 00411, em 07.04.1972,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica exonerado, a pedido, o Engenheiro Augusto Cezar Sampaio Lobato, do cargo de Representante do Departamento de Estradas de Rodagem, junto ao Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, função para o qual foi nomeado pelo Decreto n. 6.897, de 31.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1972.

NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

Governador do Estado, em exercício

Deputado Antonio Nonato do Amaral

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 1370)

DECRETO N. 7.931 DE 20 DE ABRIL DE 1972

Nometa Representante do Departamento de Estradas de Rodagem para o Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará — FTERPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na letra "d", do artigo 11 e parágrafo único, do artigo 12 do Decreto-lei n. 52, de 20 de agosto de 1969;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa), através do expediente n. 00318, de 3.4.72, e protocolado na SEGOV sob o n. 00555, em 19.4.1972,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica nomeado o Engenheiro José Chaves Camacho, para membro do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará — FTERPA, como representante do Departamento de Es-

tradas de Rodagem (DER-Pa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1972.

NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA
Governador do Estado, em exercício
Deputado Antonio Nonato do Amaral
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carlos Alberto Rosário Miranda, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 6 a 20 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clotilde Menezes Cintra, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Posto de Higiene do Jurunas), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de fevereiro a 23 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cosme Garcez Mesquita, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Departamento de Administração), 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

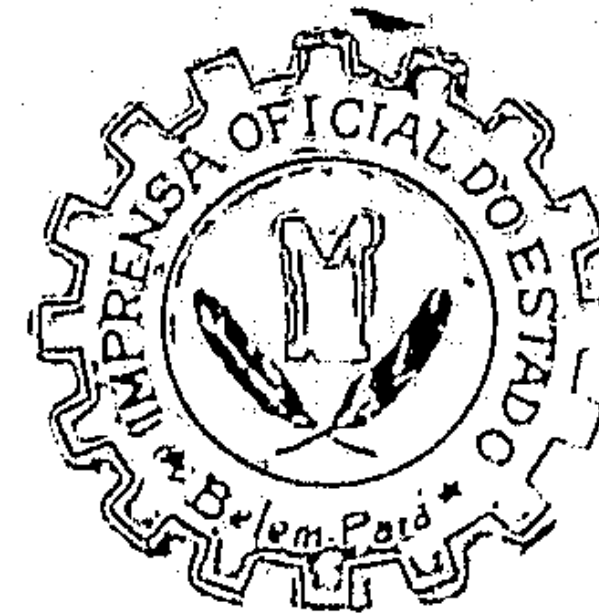
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amilton de Almeida Santos, ocupante do cargo em comissão de Diretor Símbolo CC 6, do Quadro Permanente, lotado no Departamento



Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral	57,50	sado ao ano,	
Número a vul-		umenta	0,10
so	0,50	Publicações	
Outros Esta-		Página comum,	
dos e Municí-		cada centíme-	3,00
prios		Página de Con-	
Anual	150,00	tabilidade —	
Semestral	75,00	preço fixo . . .	350,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominados para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de fevereiro a 12 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve onceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aurea Cristina de Moraes Costa, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Divisão de Enfermagem), 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de fevereiro a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Waldomira Seabra Alamar, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, (Divisão de Enfermagem), 90 dias de licença repouso a contar de 12 de março a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laura Nazareth Serra da Costa, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Cajueiro Proença, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de março a 1.º de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1232)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Stélio Lina Girão, do cargo de Diretor da Divisão Regional de Educação Simbolo CC 11, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o artigo 157, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Lélcio Paes Henriques, Mestre de Música do Colégio Estadual Lauro Sodré, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.980,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral do cargo	1.800,00
10% de adicional	180,00

Cr\$ 1.980,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Prof.º Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1232)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sérgio Raimundo Ribeiro Cunha, ocupante do cargo de Mecanógrafo, nível 11, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Simbolo CC-11, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Revenda do Departamento de Produção e Assistência da Secretaria de Estado de Agricultura, vago com a exoneração, a pedido de Max Ney Gonçalves de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Natalia Aviz de

Souza, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão E, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6 de fevereiro a 16 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mario Ramos Cavalcante de Melo, ocupante do cargo de Almoхарife II, nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de março a 30 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odete Soares da Penha, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de fevereiro a 19 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Helena La Amenzaga Paes Marques, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura (Departamento de Administração), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de fevereiro a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a José Maria Pinheiro Vilhena, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de fevereiro a 23 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilário Ferreira dos Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de fevereiro a 9 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Fernando Chaves da Costa, Diarista com estabilidade, da Secretaria de Estado de Agricultura, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de fevereiro a 23 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Graciela da Silva Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de março a 1.º de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Eloadir Poty Gonçalves e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, nível — 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 31 de outubro a 14 de dezembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Juramir Borborema, Diarista com estabilidade, da Secretaria de Estado de Agricultura, 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8 a 17 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Mary Honorata Sobral dos Santos, diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 18 de fevereiro a 18 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1972:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lucymar Rodrigues Sizo, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível — 24, do Quadro Permanente de Terras Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, 90 dias de licença repouso a contar de 2 de março a 30 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1972.

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Façanha Pimentel Diniz, Diarista com estabilidade, da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10 de fevereiro a 20 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Ferreira Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de fevereiro a 14 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1232)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Edgar Pereira Cardoso, para exercer o cargo, em comissão, de Tesoureiro Auxiliar, Símbolo CC-17, do Quadro Permanente, lotado na Penitenciária do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no posto de Coronel, o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, Walter da Silva, de acordo com o artigo 325 letra "b" da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, artigo 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958 e artigos 108, 109, 111, 117, parágrafo único, 124, do Decreto-lei n. 186, de 24 de março de 1970 percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 30.517,80 (Trinta Mil Quinhentos e Dezessete Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

Soldo	612,00
Tempo de Serviço (30%)	183,60
Categoria I (Curso 20%)	122,40
Categoria II, tipo I (10%)	61,20
Abono provisório (20%)	122,40
Representação (15%)	91,80
Gratificação de ensino (10%)	61,20
Risco de Vida (40%)	244,80
Auxílio Moradia (25%)	152,00
Gratificação de Raio X (40%)	660,56
Adicional de inatividade (10%)	231,19
SOMA TOTAL MENSAL	Cr\$ 2.543,15
SOMA TOTAL ANUAL	Cr\$ 30.517,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1972.

Cel. NEWTON BARREIRA

Governador do Estado, em exercício

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício.

(G. — Reg. n. 1338)

ANÚNCIOS

PORTUENSE, FERRAGENS S. A.

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S. A., para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 do corrente mês, às 10.30 Rua Conselheiro João Alfredo Soares, em nossa sede social à n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:

- elevação do capital social autorizado;
 - reforma dos estatutos e
 - o que ocorrer
- Belém Pa 18 de abril de 1972
Expedido Lohato Fernandez
Presidente
(Ext. Reg. n. 1470 — Dias — 20, 25 e 27.4.72)

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nosso Escritório, à Avenida Castilhos França, número 14, nesta cidade, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de Setembro de 1940, referente ao exercício de 1971.

Belém, ... de 1972.

Joaquim de Magalhães
Presidente

(T. n. 18.019 — Reg. n. 1632 — Dias 25, 27 e 29.4.72)

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Assembléia Geral Ordinária — Convocação —

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores Acionistas para sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1972, às 16 horas em sua sede Social à Avenida Castilhos França, n. 14, cujos fins são:

- Apresentação das Contas da Diretoria exercício 1972 Base 1971;
 - Balanco e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, ... de 1972.
Joaquim de Magalhães
Presidente
(T. n. 18.018 — Reg. n. 1631 — Dias 25, 27 e 29.4.1972)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no artigo 58 da lei número 4.215 de 27 de abril de 1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito José Maria Paes Lourinho, Mário Cláudio Tavares, Luiz Carlos Horácio Freire e Elisabete Pereira Bailosa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de abril de 1972.

ARMANDO MARQUES GONÇALVES — 1º Secretário
(T. n. 18003 — Reg. n. 1565 — Dias — 21, 25, 26, 27 e 28.4.1972)

MADEIRAS GERAIS S. A. — (MAGESA)

C.G.C. — 04.945.713
Assembléia Geral Ordinária
Convocamos os Senhores Acionistas de Madeiras Gerais S. A. — (MAGESA), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sita à Rua Gaspar Viana, n. 106, às 18 horas, no próximo dia 28 do corrente, para tratar dos seguintes assuntos:

- Apreciação do Balanco, Relatório da Diretoria, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.
 - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
 - O que ocorrer.
- A Diretoria
(T. n. 18.023. Reg. n. 1660 — Dias 26, 27 e 28.4.72)

MADEIRAS DO PARÁ S.A. — IND. E COMÉRCIO (MAPASA)

Assembléia Geral Ordinária — Convocação —

Convoco os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 28 de abril do corrente ano, na sede social na Pça. Magalhães, n. 333 às 20 horas a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de ... 1971;
 - Balanco. Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1971;
 - Eleição do Conselho Fiscal, e
 - O que mais ocorrer.
- Belém, 22 de abril de ... 1972.

a) Antonio Pereira Vinagre
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1629 — Dias 25, 26 e 27.4.1972)

"A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S.A."

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas, para em reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) do corrente, às 18.30 (dezoito e trinta) horas, na sede social à rua Santo Antonio, n. 104, para deliberar sobre:

- Aprovação do Balanco Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971;
 - Reeleição do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 24 de abril de ... 1972.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1627 — Dias 25, 26 e 27.4.1972)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, no lugar denominado "Fazenda Emay", situado no quilômetro 97 da Rodovia BR-10 (Belém—Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Relatório da Diretoria, Balanco Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971;
- Eleição dos integrantes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
- O que ocorrer.

São Domingos do Capim, Pará, 19 de abril de 1972.

Gentil Moreira
Gentil Moreira Filho
José Homero Moreira
Rubens Moreira
Diretores

(Ext. Reg. n. 1623 — Dias 25, 26 e 27.4.1972)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S. A. — INCA

C.G.C. — 04.990.958/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA*Senhores Acionistas:*

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação e deliberação de V. Sas., o Balanço Geral, bem como o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, ficando a inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 30 de março de 1972.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO — Diretor-Presidente

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO — Diretor Financeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O			P A S S I V O		
<i>Disponível</i>			<i>Exigível</i>		
Caixa e Bancos	119.079,66		Fornecedores	46.656,22	
<i>Realizável</i>			Contas Correntes	10.317,06	
Contas Correntes	22.160,93		Câmbio a Liquidar	19.988,75	76.962,03
Adiantamentos a Fornecedores	16.810,00				
Acionistas C/Capital a Realizar	826.951,00	865.921,93			
<i>Imobilizado</i>			<i>Não Exigível</i>		
Imóveis e Construções Cíveis	288.464,27		Capital Social	5.261.106,00	
Veículos	27.500,00				
Móveis e Utensílios	28.808,00		<i>Compensado</i>		
Jazidas	3.681.405,00		Caução da Diretoria	200,00	
Despesas de Implantação	306.633,07	4.332.810,34	Câmbio Contratado	19.988,75	20.188,75
<i>Pendentes</i>					
Importações Pendentes	20.256,10				
<i>Compensado</i>					
Ações Caucionadas	200,00				
Contratos de Câmbio	19.988,75	20.188,75			
	Cr\$ 5.358.256,78			Cr\$ 5.358.256,78	

Soma e confere o presente Balanço na quantia de Cr\$ 5.358.256,78 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos).

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO — Diretor-Presidente — CPF — 000505552

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO — Diretor Financeiro — CPF — 002201832

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA PINTO — Téc. Contabilidade Reg. CRC Pa. 1212 — CPF — 001284492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da "Indústria Cerâmica da Amazônia S.A." — INCA — tendo examinado o Relatório da Diretoria e Balanço Geral, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, bem como os documentos e livros de sua escrituração, e verificando sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos acionistas.

JOSE OLAVO LAMARÃO — CPF — 000011982

ADRIANO DE OLIVEIRA MARQUES RAMOS — CPF — 000461322

TURIANO LINS PEREIRA FILHO — CPF — 000039722

(Ext. Reg. n. 1569 — Dia — 27.4.1972)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A.

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 100.000.000,00

C.G.C. — 04.932.216

RELATÓRIO DA DIRETORIA*Senhores Acionistas:*

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Como a Empresa está ainda em fase pré-operacional, não há conta de lucros e Perdas a demonstrar. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento necessário.

Belém, 24 de março de 1972.

I. BARONE — Diretor Presidente

A. H. USSHER — Diretor Tesoureiro

P. JORDI — Diretor

R. C. MACHADO — Diretor

J. R. FRAGOSO — Diretor

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1972 — 9

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O			P A S S I V O		
<i>Disponível</i>			<i>Exigível à Curto Prazo</i>		
Caixa e Bancos	676.056,84		Fornecedores e Outras Contas a Pagar	7.941.285,76	
<i>Realizável à Curto Prazo</i>	34.047,44		Empréstimos em Moeda Estrangeira	14.998.000,00	22.939.285,76
Adiantamentos	2.597.444,88	2.631.492,32			
Contas Diversas a Receber					
<i>Resultado Pendente</i>			<i>Resultado Pendente</i>		
Pagamentos Antecipados	1.574.125,50		Créditos Diferidos	6.495.790,80	
Despesas a Amortizar	10.518.569,42	12.092.694,92	<i>Não Exigível</i>		
			Capital	500.000,00	
<i>Imobilizado ..</i>			Reserva para Aumento de Capital	59.000,00	559.000,00
Financeiro					
Cauções e Depósitos	8.086,00		<i>Contas de Compensação</i>		
Investimentos em Ações e Participações	512.319,00	520.405,00	Contas Compensadas		40,00
<i>Técnico (Valores Originais)</i>					
Direitos sobre Jazidas	1.073.481,99				
Bens Móveis e Imóveis	829.758,05				
Construções e Obras em Andamento	12.294.771,29	14.198.011,33			
<i>Menos:</i>					
Provisão para Depreciação (Valor Original)	124.583,85	14.073.427,48			
<i>Contas de Compensação</i>					
Contas Compensadas		40,00			
T o t a l	Cr\$ 29.994.116,56		T o t a l	Cr\$ 29.994.116,56	

R. C. MACHADO — Diretor Presidente
A. H. USSHER — Diretor Tesoureiro
P. JORDI — Diretor

J. R. FRAGOSO — Diretor
M. GASBARRO — Contador — CRC SP 35709 — PA. IS 13*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos, com a colaboração dos Auditores Independentes, os documentos relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1971, que nos foram apresentados pela Diretoria da sociedade, para os fins do artigo 127, inciso III, do Decreto-Lei número 2627 de 1940. Baseados no exame efetuado e nas informações e explicações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas, merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 25 de março de 1972.

ALVARO AYRES COUTO
NILTON LATORRAÇA

EDMUNDO CINTRA PIMENTEL
I. BARONE — Diretor Presidente

16^o Cartório de Notas da Capital
(Tabellionato Bruno Zaratini)

Reconheço a firma I. Barone.
São Paulo, 19.4.1972.
Em testemunho B. F. C. da verdade.
BENEDITO F. DE CASTILHO — Esc. autorizado
Taxas Recolhidas Por Verba

(Ext. Reg. n. 1575 — Dia — 27.4.1972)

RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMÉRCIO S. A.
(R I C O S A)
R E L A T Ó R I O D A D I R E T O R I A

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos a grata satisfação de apresentar-lhes o nosso Balanço Geral, Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971. Os resultados das operações demonstradas nas peças contábeis são produtos da integração administrativa-funcional, aliada à preferência de nossa clientela a qual de modo especial agradecemos, esperando continuar desfrutando da sua valiosa e indispensável colaboração.

Valemo-nos também da oportunidade para externar com absoluta sinceridade os nossos agradecimentos aos nossos empregados que, indiscutivelmente, concorreram para o êxito obtido

neste exercício que ora se finda. Também, como não poderia deixar de ser, aqui ficam expressos os nossos agradecimentos pelo reconhecimento do apoio recebido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, Bancos com quem operamos e cuja atuação foi-nos de grande valia para o desenvolvimento das nossas atividades.

Ao concluirmos este relatório, na certeza de haveremos cumprido com bom desempenho o mandato que no foi confiado, entregamos à Assembleia Geral Ordinária a distribuição do lucro apurado, no exercício obedecendo as normas estatutárias, consoante as discriminações constantes deste Balanço e das contas que submetemos ao julgamento de vossas senhorias.

Icoaraci, 13 de março de 1972

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente — CPF — 002200352

JOAQUIM DUARTE RIBEIRO

Dir. Comercial — CPF — 00689842

JULIO BENTO MARTINS

Dir. Industrial — CPF — 002689762

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —

I	—DISPONÍVEL			
10	—CAIXA			
10.1	—Caixa Geral			
11	—BANCOS C/ MOVIMENTO	67.109,26		
	—Saldo em Depósitos			
12	—OUTRAS DISPONIBILIDADES	49.608,92		
12.2	—Cheques Devolvidos	20.572,40		
				137.290,58
II	—REALIZÁVEL — CURTO PRAZO			
20	—CLIENTES			
	—Devedores por Notas Fiscais			
21	—DUPPLICATAS A RECEBER		148.674,95	
	—Existentes em Carteira			
26	—ESTOQUES		55.037,70	
26.1	—Mercadorias Gerais			
26.2	—Matérias Primas	266.699,51		
26.3	—Matérias Secundárias	27.654,25		
26.4	—Material de Embalagem	35.128,17		
26.5	—Material de Expediente	95.675,68		
26.6	—Produtos Acabados	3.065,77		
		24.150,00	452.373,38	
27	—MATERIAIS EM TRÂNSITO			
27.3	—Matérias Secundárias	1.053,00		
27.5	—Vasilhames de Terceiros	60,00	1.113,00	
28	—ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS			
	—Estoques de Carros Ambulantes			
29	—CONTAS CORRENTES		35.507,00	
29.2	—Leonel dos Santos Cordeiro	46,00		
29.3	—Rubem dos Santos Querido	500,00	546,00	
31	—CONTAS A RECEBER			
31.5	—A. A. Moraes & Cia. Ltda.			
32	—INDENIZAÇÕES P/AVARIAS A RECEBER		1.026,96	
32.4	—Transportadora Foresti Ltda.			
33	—CRÉDITOS DE CONVERSIBILIDADE FINANCEIRA		1.339,84	
33.2	—Ações a Subscrever			
			70.331,00	765.949,83
III	—REALIZÁVEL — LONGO PRAZO			
36	—AÇÕES E PART. EM OUTRAS EMPRESAS			
36.1	—Cia. Industrial de Prod. Alim. — CIPAL		18.600,00	
8	—VALORES DE PRAZOS INDEFINIDOS			
8.1	—Adicional I. R. — Lei 1474		182,50	

39	—BANCOS C/ VINCULADAS			
39.1	—Banco do Brasil S. A. C/ F.A.D.	19,60		
39.2	—Banco Nacional de Habitação	79,57		
39.3	—Banco do Brasil S. A. C/ F.I.T.	476,09		
39.5	—Banco Real S. A. C/ F.G.T.S.	20.256,92	20 832,18	
58	—VALORES A REGULARIZAR			
58.1	—Banco Real S. A.	737,37		
58.3	—Q—Refres—Ko S. A. Ind. e Ccm.	364,62	1.101,99	40.716,67
IV	—IMOBILIZADO TÉCNICO			
40	—IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO			
40.2	—P r é d i o s		318.672,25	
41	—BENS IMÓVEIS			
41.2	—Construções Terminadas		240.561,29	
42	—BENS MÓVEIS			
42.1	—V e í c u l o s	121.861,27		
42.2	—Móveis e Utensílios	80.848,96		
42.3	—Máquinas e Acessórios	490.801,49		
42.4	—Ferramentas	48,56	693.560,28	
43	—INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
43.1	—Instalações Elétricas	1.874,76		
43.3	—Equipamentos de Comunicação	2.700,00		
43.4	—Equipamentos Contra Fogo	2.384,00		
43.6	—Instalações Diversas	97.785,17	104.743,93	
44	—DESPESAS GERAIS DE INSTALAÇÕES			
44.3	—Desp. C/ Impl. do Proj. Industrial		180.330,35	
45	—CORREÇÃO MONETÁRIA DO IMOBILIZADO			
	—Reavaliações Prcedidas		1.742.957,22	
46	—IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
46.2	—Depósito p/Investimento — Lei 5174	6.676,54		
46.3	—Marcas, Patentes e Fórmulas	6.823,00		
46.5	—Ações de Outras Companhias	780,00	14.279,54	
47	—OUTRAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
47.2	—Depósitos de Terceiros	4.441,78		
47.3	—Depósitos em Fiança	145,34		
47.4	—Centrais Elétricas do Pará S. A.	1.391,63	5.978,75	3.301.083,61
VII	—COMPENSAÇÃO			
60	—BENS DE TERCEIROS			
60.1	—Ações Caucionadas		300,00	
63	—SEGUROS EM VIGOR			
63.1	—Seguros Contra Fogo		1.320.000,00	1.320.300,00
			Cr\$	5.565.340,69

P A S S I V O

VIII	—NÃO EXIGÍVEL			
70	—C A P I T A L			
70.1	—CAPITAL REALIZADO			
70.1.1	—Ações Ordinárias Nominativas	600.000,00		
70.1.3	—Ações Preferenciais	915.134,00	1.515.134,00	
70.2	—CAPITAL A REALIZAR			
70.2.1	—Ações Ordinárias Nominativas	70.211,00		
70.2.3	—Ações Preferenciais	120,00	70.331,00	
71	—FUNDO DE RESERVA LEGAL			
71.1	—Reserva da Lei 2627	21.710,64		
71.2	—Reserva da Lei 5174	11.003,00	32.713,64	

72	—RESERVAS ESTATUTÁRIAS			
72.1	—Reserva Livre	21 710,64		
72.2	—Gratificação aos Empregados	5.871,67		
72.3	—Assist. Social aos Empregados	4.064,37		
72.4	—Gratificação da Diretoria	41.725,21		
72.5	—Resgate de Ações Preferenciais	43.421,28	116.793,17	
75	—OUTROS FUNDOS			
75.2	—Fundo de Indenizações Trabalhistas	370,67		
75.3	—Fundo de Assist. aos Desempregados	77,06		
75.4	—Fundo de Correção Monetária	1.599.837,97	1.600.285,70	
76	—FUNDO DE DEPRECIACÃO			
76.1	—Máquinas e Acessórios	98.018,93		
76.2	—Móveis e Utensílios	15.464,75		
76.3	—Veículos	36.558,37		
76.4	—Ferramentas	7,21		
76.5	—Instalações	19.557,02	169.606,28	3.504.863,79
IX	—EXIGÍVEL — CURTO PRAZO			
80	—CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS			
80.1	—FORNECEDORES DIVERSOS			
80.1.1	—Mercadorias Gerais	80.296,89		
80.1.2	—Matérias Primas	84.468,74		
80.1.3	—Matérias Secundárias	38.213,25		
80.1.4	—Material de Embalagem	21.941,84		
80.1.5	—Máquinas e Acessórios	564,20		
80.1.9	—Materiais Diversos	1.500,00		
80.1.10	—Equipamentos	955,00	227.939,92	
80.2	—TÍTULOS A PAGAR			
80.2.2	—Banco de Crédito R. de M. Gerais S. A.	30.000,00		
80.2.3	—Banco Francês e Brasileiro S. A.	60.000,00		
80.2.4	—Banco Real S. A.	58.000,00		
80.2.5	—Banco de Minas Gerais S. A.	40.000,00		
80.2.6	—Banco Com. e Ind. de M. Gerais S. A.	50.000,00	238.000,00	
82	—CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			
82.1	—I. N. P. S. — Comércio	106,09		
82.2	—I. N. P. S. — Indústria	3.616,52		
82.5	—Impostos e Contribuições a Recolher	2.549,53	6.272,14	
83	—CRÉDITOS PRIVILEGIADOS			
83.2	—Imposto de Renda Retido na Fonte	336,08		
83.3	—I. C. M. Retido na Fonte	267,95		
83.5	—Imposto Sobre Produtos Industrializados	4.915,10	5.519,13	
90	—CONTAS A PAGAR			
90.3	—Moraes & Filhos		174,16	
91	—CONTAS CORRENTES			
91.1	—Rubem dos Santos Querido		170,00	478.075,35
X	—EXIGÍVEL — LONGO PRAZO			
97	—RESULTADOS PENDENTES			
97.3	—LUCROS EM SUSPENSO			
97.3.1/4	—Lucro à Disposição da Assembléia Geral — 1968, 1969, 1970 e 1971		240.156,18	
97.5	—FORNECEDORES DIVERSOS			
97.5.1	—Ocrim S. A. — Produtos Alimentícios		0,84	
98	—VINCULAÇÕES TRABALHISTAS			
98.1	—F. G. T. S. C/ Empregados		21.944,53	262.101,55
XI	—COMPENSAÇÃO			
100	—BENS DE TERCEIROS			
100.1	—Caução da Diretoria		300,00	
103	—SEGUROS EM VIGOR			
103.1	—Apólices de Seguros	1.320.000,00	1.320.300,00	
			Cr\$	5.565.340,69

Importa o presente Balanço Geral em somas iguais de Cr\$ — 5.565.340,69 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta cruzeiros e sessenta e nove centavos), cuja exatidão conferimos.

Icoarabi, 31 de dezembro de 1971

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente — CPF — 002200352

JOAQUIM DUARTE RIBEIRO

Dir. Comercial — CPF — 00689842

JULIO BENTO MARTINS

Dir. Industrial — CPF — 002689762

AIDA MARIA GUIMARAES DE SOUZA

Téc. em Contabilidade CRC—Pa. n. 2201

C.P.F. n. 013102162 15

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— DÉBITO —		
900.1 — CUSTOS OPERACIONAIS — COMÉRCIO		
900.1.1 — Estoques Inic. do Exercício — Com.	197.404,40	
900.1.2 — Compras de Mercadorias — Comércio	801.922,01	999.326,41
900.2 — CUSTOS OPERACIONAIS — INDÚSTRIA		
900.2.1 — Estoques Inic. do Exercício — Panificação	2.100,00	
900.2.2 — Estoques Inic. do Exercício — Bolachas e Biscoitos ..	1.800,00	
900.2.3 — Estoques Inic. do Exercício — Pastificio	2.399,56	
900.2.5 — Estoques Inic. do Exercício — Matérias Primas	16.816,01	
900.2.6 — Estoques Inic. do Exercício — Matérias Secundárias ..	26.246,95	
900.2.7 — Estoques Inic. do Exercício — Material de Embalagem	101.011,35	
900.2.8 — Compras de Matérias Primas	1.184.660,65	
900.2.9 — Compras de Matérias Secundárias	216.952,22	
900.2.10 — Compras de Material de Embalagem	129.829,51	
900.2.11 — Despesas de Fabricação — Panificação	331.911,43	
900.2.12 — Despesas de Fabricação — Bolachas e Biscoitos	480.165,12	
900.2.13 — Despesas de Fabricação — Pastificio	733.249,62	
900.2.14 — Despesas de Fabricação — Torrefação	173.945,00	3.401.087,42
900.3 — ENCARGOS DO EXERCÍCIO — COMÉRCIO		
900.3.1 — Despesas Administrativas — Com.	16.600,43	
900.3.2 — Despesas Operacionais — Comércio	17.665,48	
900.3.3 — Despesas Tributárias — Comércio	41,81	34.307,70
900.4 — ENCARGOS DO EXERCÍCIO — INDÚSTRIA		
900.4.1 — Despesas Administrativas — Panif.	33.750,47	
900.4.2 — Despesas Operacionais — Panificação	3.799,04	
900.4.3 — Despesas Tributárias — Panificação	17,50	
900.4.4 — Despesas Administrativas — Bolachas e Biscoitos	50.475,67	
900.4.5 — Despesas Operacionais — Bolachas e Biscoitos	14.642,62	
900.4.6 — Despesas Tributárias — Bolachas e Biscoitos	26,20	
900.4.7 — Despesas Administrativas — Pastificio	58.888,27	
900.4.8 — Despesas Operacionais — Pastificio	18.441,53	
900.4.9 — Despesas Tributárias — Pastificio	30,57	
900.4.10 — Despesas Administrativas — Torrefação	18.300,16	
900.4.12 — Despesas Tributárias — Torrefação	20.443,56	218.715,59
900.5 — DESPESAS EVENTUAIS		
900.5.1 — Juros Diversos	3,43	
900.5.2 — Contribuição ao P. I. S.	4.660,10	4.663,53
900.6 — DEPRECIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO		
900.6.1 — Veículos	24.372,25	
900.6.2 — Móveis e Utensílios	8.084,90	
900.6.3 — Máquinas e Acessórios	73.620,22	
900.6.4 — Ferramentas	4,85	
900.6.5 — Instalações Diversas	9.778,51	115.860,73
900.8 — ENCARGOS INCENTIVADOS		
900.8.1 — Reserva da Lei n. 5174 — Art. 2o.		11.003,00
900.9 — LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
900.9.1 — Reserva da Lei n. 2627	15.838,97	
900.9.2 — Fundo de Reserva Livre	15.838,97	
900.9.3 — Fundo para Gratificação da Diretoria	31.677,93	
900.9.4 — Fundo para Resgate de Ações Preferenciais	31.677,93	
900.9.5 — Lucro à Disposição da Assembléia Geral	221.745,55	316.759,35
	Cr\$	5.101.743,73

C R E D I T O

901.1 — LUCRO BRUTO OPERACIONAL — COMÉRCIO		
901.1.1 — Estoques Finais — Comércio	266.699,51	
901.1.2 — Saídas de Mercadorias — Comércio	782.549,10	1.049.248,61
901.2 — LUCRO BRUTO OPERACIONAL — INDÚSTRIA		
901.2.1 — Estoques Finais — Panificação	5.450,00	
901.2.2 — Saídas de Produtos — Panificação	468.271,65	
901.2.3 — Estoques Finais — Bolachas e Biscoitos	7.200,00	
901.2.4 — Saídas de Produtos — Bolachas e Biscoitos	651.483,46	
901.2.5 — Estoques Finais — Pastificio	11.500,00	
901.2.6 — Saídas de Produtos — Pastificio	960.187,05	
901.2.8 — Saídas de Produtos — Torrefação	257.737,90	
901.2.9 — Estoques Finais de Matérias Primas	27.654,25	
901.2.10 — Saídas do Produto — Matérias Primas	1.173.822,41	
901.2.11 — Estoques Finais de Matérias Secundárias	35.128,17	
901.2.12 — Saídas do Produto — Matérias Secundárias	208.071,00	
901.2.13 — Estoques Finais de Material de Embalagem	95.675,68	
901.2.14 — Saídas do Produto — Material de Embalagem	135.165,18	4.037.346,75
901.3 — RECEITAS EVENTUAIS		
901.3.1 — Descontos de Fornecedores	763,50	
901.3.2 — Descontos Diversos	11.726,72	
901.3.3 — Superveniências do F. G. T. S.	2.408,15	
901.3.4 — Ressarcimentos Diversos	250,00	15.148,37
	Cr\$	5.101.743,73

Icoaraci, 31 de dezembro de 1971

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente — CPF — 002200352

AIDA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA
Téc. em Contabilidade CRC — Pa. n. 2201
C.P.F. n. 013102162 15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, na qualidade de membros eleitos para o Conselho Fiscal de firma Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S. A., declaram que reunidos nesta data, na sede da referida empresa, para o desempenho da sua função fiscalizadora, examinaram a contabilidade cuidadosamente, documentos e atos gestivos praticados pela sua Diretoria até a presente data, constatando que tudo se encontra na mais perfeita ordem.

Icoaraci, 03 de março de 1972.

NELSON EMIL NASSAR
C.P.F. — 004.619.382

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA
C.P.F. — 000.339.952

ANTÔNIO DUARTE OLIVEIRA
C.P.F. — 000.607.042

(Ext. Reg. n. 1587 — Dia — 27.4.72)

MARQUES DOS REIS S.A.
— MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES

CONSTRULAR
C.G.C. — 04.909.560/001
Assembleia Geral
Ordinária

Edital de Convocação
Convidamos os nossos
acionistas a se reunirem em
Assembleia Geral Ordinária,
a se realizar no dia 29 de
abril de 1972, às 17 horas, em
nossa Sede Social, sita à ave-
nida Comte. Braz de Aguiar,
número 612, nesta cidade, a
fim de deliberarem sobre os
seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros & Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1971;
 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o próximo período social;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa), 18 de abril de 1972.
JOAQUIM MARQUES

DOS REIS — Diretor-
Presidente
(Ext. Reg. n. 1589 —
Dias — 25, 26 e
27.4.1972)

CIA. GERAL DE TAXI
AÉREO

— Convocação —
Assembleia Geral
Extraordinária

Ficam convidados os senho-
res Acionistas a se reunirem
em Assembleia Geral Extra-
ordinária, às 10 horas do dia
16 de maio de 1972, na sede
social à Avenida Presidente
Vargas, n. 620 — Grupo 305
a fim de deliberarem sobre a

seguinte matéria:

1 — Homologação do au-
mento do capital social de
Cr\$ 100.000,00 para Cr\$...
500.000,00, mediante a emis-
são de 400.000 ações ordiná-
rias, nominativas, todas do
valor nominal de Cr\$ 1,00 ca-
da uma, aprovado pela
A.G.E de 26.2.72;

2 — Assuntos de interesse
geral.

Belém, 19 de abril de
1972.

Ronaldo dos Santos
Paschoal

Diretor-Superintendente
(Ext. Reg. n. 1628 — Dias
25, 26 e 27-4-1972,

FAZENDA ENTRE RIOS S.A.
C.G.C. 04799185

Relatório da Diretoria: — Senhores Acionistas: — De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vv. Ss. o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1971, bem como a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos ao seu dispor para prestar eventuais esclarecimentos que se tornarem necessários. Belém-Pará, 11 de fevereiro de 1972. A Diretoria. — Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1971. ATIVO — II — REALIZÁVEL — 2.2. — Contas Correntes Cr\$ 10.684,25 — III — DISPONÍVEL — 3.1.2 — Caixa Escritório... Cr\$ 7.208,84 — 3.2. — Bancos... Cr\$ 950,00 — Subtotal... Cr\$ 8.158,84 — IV — RESULTADO PENDENTE — 4.2 — Lucros e Perdas... Cr\$ 14.806,91 — V — COMPENSAÇÃO — 5.1 — Ações Cauçionadas... Cr\$ 30,00 — Total do Ativo... Cr\$ 33.680,00. PASSIVO — I — NÃO EXIGÍVEL — 1.2 — Capital (aumentado)... Cr\$ 10.000,00 — II — EXIGÍVEL — 2.1 — Contas Correntes Diversas... Cr\$ 20.000,00 — 2.2 — Contas a Pagar... Cr\$ 3.650,00 — Subtotal... Cr\$ 23.650,00 — IV — COMPENSAÇÃO — 4.1 — Cauções da Diretoria — Cr\$ 30,00 — Total do Passivo... Cr\$ 33.680,00. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Em 31 de dezembro de

1971. — DÉBITO — 300.0.4. — Materiais de Expediente... Cr\$ 1.893,50 — 300.0.6 — Despesas de Viagem... Cr\$ 12.108,74 — 300.0.9 — Impostos e Taxas... Cr\$ 5,00 — 300.0.11 — Publicidade e Relações Públicas... Cr\$ 313,57 — 300.0.12 — Frete e Carretos... Cr\$ 112,60 — 300.0.17 — Assistência Técnica... Cr\$ 400,00 — Total do Débito... Cr\$ 14.833,41 — CRÉDITO — 101.0.2 — Descontos Obtidos... Cr\$ 26,50 — 4.2 — Prejuízo Apurado no Exercício... Cr\$ 14.806,91 — Total do Crédito... Cr\$ 14.833,41 — a) Sérgio Pedro de Moraes Nazarian — Diretor-Presidente a) Agostinho Rizzo Júnior — Diretor — a) Paulo Roberto Gasparian — Diretor — a) Nilo Correia Monteiro — Téc em Contabilidade CRC.SP 33739 — PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros do Conselho Fiscal da "Fazenda Entre Rios S.A." abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício de 1971, constataram sua exatidão. Assim sendo, são do parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores acionistas. Belém-Pará, 11 de fevereiro de 1972.

aa) PERICLES SAMPAIO
VALDO TORRES GUILHERME
ALCIDES FAVRETTO
Diretor

(T. n. 18.009 — Reg. n. 1.594 — Dia 27.4.1972)

**FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA
AMAZÔNIA S. A. — (FACEPA)**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da "Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A." — FACEPA — tem o prazer de submeter ao vosso exame e apreciação, o Balanço Geral, levantado em 31 de dezembro de 1971, e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, documentação essa devidamente acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 16 de março de 1972.

ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

MÁRIO MEIRELLES — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O		P A S S I V O	
<i>Disponível</i>		<i>Exigível — Curto Prazo</i>	
Caixa	75.668,03	Débitos Diversos	244.973,67
Bancos, c/Movimento	226.463,48	Fornecedores	101.041,66
Bancos, c/Cobrança	3.092,98	Obrigações Assinadas	36.271,30
	305.224,49	Encargos Trib. e Sociais	163.965,32
			546.251,95
<i>Realizável</i>		<i>Exigível — Longo Prazo</i>	
Estoque — Materiais ..	541.065,39	Bancos, c/Empréstimo	245.837,85
Estoque Prod. Indust. ..	218.153,10	Financiamentos	899.575,42
	759.218,49		1.145.413,27
Cientes	1.850.825,39	<i>Não Exigível</i>	
Menos Dups Descontadas	830.958,67	Capital Social	7.825.666,00
	1.019.866,72	Capital a Subscrever ..	1.218.415,00
			6.607.251,00
Créditos Diversos	165.946,78	<i>Fundos de Reserva e Provisões</i>	
Correspondentes	70.082,00	Reserva Legal	31.792,15
Antec. a Fornecedores	188.344,41	Fundo P/Aumento Cap. Lei n. 756/69	147.566,92
Antec. de Clientes	34.401,14	Fundo p/Depreciação ..	591.764,28
Acionistas c/Entradas a Realizar ..	233.646,00	Outros Fundos e Provis	93.853,89
Filial Manaus	6.039,33		864.977,24
Participação em Outras Empresas ..	16.090,00		
	2.493.634,87		

Imobilizado		Reaval. do Ativo Imobil.	36.357,09 7.508.585,33
Bens Imóveis	1.609.844,01	Pendentes	
Móveis e Utensílios	158.209,17		
Veículos e Viaturas	170.333,48		
Maq. e Equip. Industriais	3.746.965,62	Títulos Reembolsados	85.223,58
Inst. Industriais	393.202,77	Encargos em Pendência	40.250,00
Invest. Intangíveis	397.569,50 6.476.124,55	Lucro em Suspensão	34.483,36 159.936,94
Pendentes		Compensação	
Ree da Conta do Cliente	85.223,58		
Compensação		Valores Segurados	1.000.000,00
Seguros em Vigor	1.000.000,00	Caução da Diretoria	1.000,00
Ações Caucionadas	1.000,00	F G T S	167.286,47 1.168.286,47
Depósito FGTS	167.286,47 1.168.286,47		
	Cr\$ 10.528.493,96		Cr\$ 10.528.493,96

Confere e importa o presente Balanço em Cr\$ 10. 528.493,96 (dez milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros e noventa e seis centavos).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "Lucros e Perdas" em 31.12.71

DÉBITO		CRÉDITO	
Encargos do Exercício		Resultado do Exercício	
Despesas de Administ.	593.182,85	Resultados de Operações Sociais Concluídas	1.913.483,13
Despesas Financeiras	451.373,00	Receita Extra Operacional	45.290,25
Despesas com Vendas	294.124,79		
Comiss. Com Incentivos	108.960,20		
Depreciações	375.782,00 1.823.422,84		
Reservas e Provisões			
Provisão p/Devedores Duvidosos ...	55.524,76		
Imposto de Renda	38.574,90 94.099,66		
Distribuição dos Resultados			
Reserva Legal	6.767,52		
Saldo a Disp. da Assembléia Geral			
Ordinária	34.483,36 41.250,88		
	Cr\$ 1.958.773,38		Cr\$ 1.958.773,38

Confere e importa a presente Demonstração em Cr\$ 1.958.773,38 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos).

ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

MARIO MEIRELLES — Diretor

GILBERTO MIGUEL B. FEIO — Téc. Contab. 2515 — C-RC. Pa.

ASAMOR COLARES REGATEIRO — Gerente Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A." — FACEPA — reunidos em sua sede social no Boulevard Dr. Freitas, 536, nesta cidade, para apreciarmos as Contas da Diretoria do exercício de 1971 e demais assuntos atinentes ao nosso dever fiscalizador, tendo examinado detidamente os elementos postos à disposição pela Diretoria constantes de Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, os livros con-

tábeis e demais documentos concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971, o que constatamos em devida ordem, é do nosso Parecer que os senhores acionistas devam aprovar as referidas contas, dada a sua exatidão. Belém, 17 de março de 1972. (aa) Rubens Ohana, João Queiroz de Figueiredo e Vinícius Bahury de Oliveira — Conselheiros.

Confere com o original

ASAMOR COLARES REGATEIRO — Gerente Administrativo

(T. n. 18012 — Reg. n. 1599 — Dia — 27.4.1972)

NOME DO ESTABELECIMENTO: — BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S/A.

Atividade em BILHES
Atividade em PARA

Carta Patente nº 1 — 334 de 26 de Janeiro de 1970

Atividade em BILHES de Contribuintes nº 04.911.459/001
BALANÇETE GERAL EM 29 DE MARÇO DE 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		CAPIAL:	
EMPRÉSTIMOS		De Domiciliados no País	
A Produção		De Domiciliados no Exterior	
Ao Comércio		Aumento de Capital	
A Atividades Não Especificadas		Correção Monetária do Ativo	
A Entidades Públicas		Reservas e Fundos	
A Instituições Financeiras		EXIGÍVEL	
Em Letras Hipotecárias		DEPÓSITOS	
		A vista e a curto prazo	
OUTROS CRÉDITOS		Do Público	
Banco Central — Recolhimentos		De Domiciliados no Exterior	
Cheques, e Ordens a Receber		De Entidades Públicas	
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio		A médio prazo	
Acionistas — Capital a Realizar		DO PÚBLICO:	
Correspondentes no País		— A prazo fixo	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — em Moedas Estrangeiras		— Com correção monetária	
Comp. N/Remessa — a Remet. — a Devolver		De Entidades Públicas	
Departamentos no País		OUTRAS EXIGIBILIDADES	
Outras Contas		Cheques e Documentos a Liquidar	
VALORES E BENS		Cobrança Efetuada, em Trânsito	
Títulos a Ordem do Banco Central		Ordens de Pagamento	
Outros Valores		Correspondentes no País	
Bens		Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — em Moedas Estrangeiras	
		Comp. sua Remessa	
		Departamentos no País	
		Outras Contas	
IMOBILIZADO		OBLIGAÇÕES (Especiais)	
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	
Móveis e Utensílios e Almozenado		Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	
		Redescontos e Empréstimos no Banco Central	
		Depósitos Obrigatórios — FGTS	
		Caixa Econômica Federal — PIS	

Instalação da Sociedade	49.204,06	8.363,18	Obrigações por Refinanciamento e Repasses Oficiais	16.380.501,51	366.306.534,56
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança			Outras Contas	20.350.466,84	44.596.508,49
RESULTADO PENDENTE		9.637.931,38	RESULTADO PENDENTE		6.193.261,54
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		137.283.480,47	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		137.283.480,47
		Cr\$ 531.304.359,37		Cr\$ 531.304.359,33	

DIRETORES:

- (a) ARMANDO R. CARNEIRO
 (a) ALEXANDRINO G. MOREIRA
 (a) DANTES HURTADO
 (a) PAULO DE AVILA KOS

Local e Data, Belém, (PA.), 29 de março de 1972.

EDMYRSON JOSÉ DE LOYOLA ESCOBAR
C.R.C. 1.306 — PE "IS" 152-PA

CIRC. 114 — BANCENTRAL

REVISTA BANCARIA BRASILEIRA — RIO — CB

(Ext. Reg. n. 1.606 — Dia: 27.04.72).

BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S/A.

C.G.C.-M.F. n. 04911459
BCB — Carta Patente n. 1-334

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 24 do mês de março do ano de 1972.

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março do ano de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), na sede social, à rua Quinze de Novembro, n. 263 (duzentos e sessenta e tres), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se, em Assembléa Geral Ordinária, acionistas da sociedade Banco Comercial da Produção S/A., em atendimento ao edital de convocação publicados nos dias 08, (oito), 09 (nove) e 10 (dez) do corrente mês no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e nos dias 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) do mês em curso no jornal local "O Liberal", documento de seguinte teor: "Banco Comercial da Produção S/A. — CGC n. 04911459 — Assembléa Geral Ordinária — 1a. Convocação — Convidamos os srs. acionistas do Banco Comercial da Produção S/A. a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 24 do mês de março de 1972, às 16 horas, na sede da organização, à rua XV de Novembro, n. 263, nesta cidade, para os seguintes fins: a) examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1971; b) eleger os membros da Diretoria e fixar a verba para sua remuneração na forma estatutária; c) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a verba para sua remuneração, na forma estatutária; d) outros assuntos. Belém, 03 de março de 1972 — (aa) Armando Rodrigues Carneiro, Presidente; Alexandrino Gonçalves Moreira, Vice Presidente; Dantes Hurtado, Diretor; e Paulo de Avila Kos,

Diretor". Inicialmente, tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro de "Presença dos Acionistas", o comparecimento destes em quantidade superior à exigida por lei, assumiu a presidência da Assembléa Geral, na forma do art. 8o. (oitavo) dos estatutos sociais, o Diretor Presidente da Sociedade, acionista Armando Rodrigues Carneiro, o qual convidou a mim, acionista Alexandrino Gonçalves Moreira, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, a pedido do Presidente, li aos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 31 trinta e um) do mês de dezembro do ano de 1971 (mil novecentos e setenta e um), assim como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos publicados, na forma legal, no DIÁRIO OFICIAL, do Estado do Pará, no dia 04 (quatro) do mês de fevereiro do corrente ano, e no jornal local "Folha Vespertina" no dia 5 (cinco) do mês de fevereiro do ano em curso. Após essa leitura, o presidente colocou referidos documentos em discussão, e como nenhum dos presentes solicitasse a palavra, pô-los em votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos. Em sequência, decidiram os acionistas presentes, por unanimidade: a) reeleger, para ocupar os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente, Diretor Superintendente e de Diretor, para o exercício social de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), respectivamente, os srs. Armando Rodrigues Carneiro, brasileiro, casado, banqueiro residente e domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), CPF-MF n. 000247752, portador da Carteira de Identidade n. 801.145, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, Alexandrino Gonçalves Moreira, brasileiro, casado,

banqueiro, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), CPF-MF n. 000329802, portador da Carteira de Identidade n. 631.032, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará; Dantes Hurtado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), portador da Carteira de Identidade n. 2/124.839, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e Paulo de Ávila Kós, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro — (GB), CPF-MF n. 002496457, portador da Carteira de Identidade n. 1.206.927, emitida pelo Instituto Felix Pacheco, Estado da Guanabara, os quais foram considerados, na forma estatutária, logo empossados em seus respectivos cargos pela Assembléia Geral; b) eleger, para ocupar o cargo vago de Diretor Vice Presidente, para o período administrativo supra referido, o sr. Thomas Clay Herndon, norte-americano, solteiro, bancário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), CPF-MF n. 020318508, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros, n. 299.228, Modelo 19, emitida no Rio de Janeiro; c) Wilbur Clark Andrews Jr., casado, norte-americano, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, CPF-MF n. 066831428, Carteira de Estrangeiros n. 656484, d) manter vagos, até oportuno preenchimento, os outros cargos de Diretores existentes no quadro da Diretoria; e) fixar, como honorários globais da Diretoria, para o exercício de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), a quantia de Cr\$ 80.000,00 — (oitenta mil cruzeiros) por mês; f) reeleger, para compor o Conselho Fiscal da Sociedade, para o exercício de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), as seguintes pessoas: como membros efetivos — José Marcelino Cardoso Pinheiro, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.) CPF-MF n. 000168022, portador da Carteira de Identidade n. 196.255, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará e Jorge Marcial de Pontes Leite, este escolhido separadamente pelos acionistas preferenciais presentes à reunião brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), CPF-MF n. 000325142 portador da carteira de identidade n. 169.378, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará; como membros suplentes — Antonio Nonato do Amaral, brasileiro, desquitado, despachante aduaneiro, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), CPF-MF n. 00544882 portador da Carteira de Identidade n. 576.156, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, Hugo Tillmann, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado em Belém. CPF-MF n. 002872882, portador da Carteira de Identidade n. 478.714, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, e Arthur Lima, este indicado separadamente, pelos acionistas preferenciais presentes à reunião, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), CPF-MF n. 002112492, portador da Carteira de Identidade n. 3.994, emitida pelo Ministério da Marinha; f) eleger, para igualmente compor, como membro efetivo, o Conselho Fiscal da Sociedade, para o período acima mencionado, o Sr. José Maria Graça da Cruz, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), CPF-MF n. 001404142, portador da Carteira de Identidade n. 2.060, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade Seção do Pará; g) fixar, como honorários mensais de cada membro do Conselho Fiscal em exercício, para o período acima mencionado, a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); h) designar, para responder pela Carteira de Crédito Rural, o Diretor Dantes Hurtado. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra

pelo presidente franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes a solicitasse, foi a sessão suspensa pelo presidente, a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio, após o que, reaberta, foi esta ata lida, aprovada e, depois de encerrada pelo presidente da Assembléia Geral assinada por todos os acionistas a esta presentes. (aa) Armando Rodrigues Carneiro, Alexandrino Gonçalves Moreira, Administradora Comercial e da Produção Ltda., Karnauha Administração e Participações Ltda., Osmar Pereira Simão, Neuza Rodrigues Carneiro, Oziel Rodrigues Carneiro, Maria da Consolação Carneiro Coelho e João dos Santos Reis Júnior. Confere com a ata original lavrada no livro próprio. a) Alexandrino Gonçalves Moreira (Ext. — Reg. n. 1602 — Dia 27.4.72)

SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

(S I N C O S A)

C.G.C. do M.F. — 04894002

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO DE 1971

Senhores Acionistas:

Em obediência às determinações da Lei de Sociedades Anônimas e aos Estatutos Sociais, temos a satisfação de dar conhecimento à digna Assembléia Geral, das atividades da Companhia, no ano recém findo, inclusive apresentando a Vv. Ss., para o exame e apreciação, o Balanço Geral, levantado em 31 de dezembro de 1971, e a respectiva demonstração da Conta "Lucros & Perdas", devidamente acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

No exercício de 1971, o resultado líquido atingiu a 8,42% do capital social, dos quais 0,84% ficaram retidos, em atenção ao que prevê os estatutos da Empresa e o restante, ou seja, 7,58%, colocamos à disposição da A.G.O. que dirá de sua aplicação.

Aos empregados e clientes, manifestamos os agradecimentos, pois a eles cabe em grande parte, o êxito que alcançamos Aos Senhores Acionistas, agradecemos a confiança em nós depositada.

Belém, 31 de dezembro de 1971.

ANTONIO FERREIRA JORGE — Presidente — C.P.F. do M.F. — 000345412

JOSE RODRIGUES LARA MIGUEZ — Diretor C.P.F. do M.F. — 000345252

MANOEL FERREIRA JORGE — Diretor — C.P.F. do M.F. — 007681542

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O

Imobilizado

Bens Imóveis, Edificações e Melhoramentos, Máquinas e Ferramentas, Instalações, Veículos, Móveis e Utensílios, Participação em Outras Empresas, Embarcações e Bens Conta

Reavaliação	996.441,66
Disponível	
Caixa e Bancos Conta Movimento	95.875,17
Realizável a Curto Prazo	
Contas e Títulos a Receber, Contas Correntes, Estoques, Depósitos e Vinculações e Mercadorias	948.256,88
Realizável a Longo Prazo	
Empréstimos Compulsórios e Empréstimos Públicos de Emergência	1.500,59
Compensado	
Ações Caucionadas, Valores Segurados e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	261.969,01
T o t a l	Cr\$ 2.304.043,31

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital Social, Fundos, Reservas e Lucros e Perdas	1.690.974,26
Exigível a Curto Prazo	
Títulos Descontados, Credores Diversos Fornecedores, Contribuições Compulsórias, Impostos a Pagar e Contas Correntes	241.880,57
Pendente	
Lucro à Disposição da A.G.O.	109.219,47

Compensado	
Cauções de Ações, Seguros em Vigor e Garantia de Tempo de Serviço	261.969,01
T o t a l	Cr\$ 2.304.043,31

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "Salvador Indústria e Comércio S.A." — SINCOSA, reunidos para examinares os atos e contas da Diretoria no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971, e após detido exame da escrituração à luz da documentação alcançando o Balanço e a Conta "Lucros & Perdas" do período, são de parecer que os mesmos merecem aprovação pela Assembléia Geral, sem restrição, que os apreciara, por eles guardarem conformidade com as prescrições legais e se encontrarem na mais perfeita ordem, expressando a lisura e correção dos atos dos Administradores da Sociedade. Belém, 31 de dezembro de 1971.

OCTÁVIO MEIRA — C.P.F. do M.F. 000410762

PAULO PETRUCCELLI — C.P.F. do M.F. 000606232

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA — C.P.F. do M.F. — 000266702

(Ext. Reg. n. 1600 — Dias — 27, 28 e 29.4.1972)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

C.G.C. 04.939.757

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Companhia Agropecuária Agrosan em cumprimento aos preceitos legais e ao disposto nos Estatutos Sociais, tem a satisfação de apresentar a V. Sas. o Balanço Geral e a Demonstração de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, já com o Parecer favorável do Conselho Fiscal.

Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém, 07 de abril de 1972.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O

DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	818.682,28
REALIZÁVEL	
Adiantamentos — Empreiteiros	280.775,29
Estoques	219.135,91
Conta Capital a Realizar:	
Ações a Subscriver	7.165.425,00
Ações a Integralizar	1.918.154,00
	9.083.579,00
Investimentos	3.186,00
Criação de Corte	48.600,00
	9.635.276,20

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Contas a Pagar	27.232,00
Fornecedores	187.915,49
Salários a Pagar	45.515,67
Contribuição a Recolher	53.449,26
	314.112,42
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Bancos e Financiamento	2.428.621,00
Credores p/ Financiamento	463.488,51
	2.892.109,51

IMOBILIZADO

Terres	2.002.005,90	
Pastagens	2.802.821,17	
Edificações	268.030,96	
Obras em andamento	241.682,75	
Obras de Infraestrutura	487.491,73	
Veículos, Máquinas, Motores e Equipamentos	1.544.802,10	
Móveis e Utensílios	71.364,19	
Animais de Trabalho	59.830,00	
Instalações Diversas	16.375,13	
Rebanho Bovino	3.281.130,00	10.775.533,93

RESULTADO PENDENTE

Lucros e Perdas (Custo Pré-Operacional)	6.569.875,48	
Varição Cambial a apropriar	158.081,96	
Juros Vincendos	39.253,07	
I.C.M. Recuperável	353.849,80	
Estudos e Projetos	638.918,27	7.759.978,53

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	900,00	
-------------------	--------	--

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 28.990.370,99

NÃO EXIGÍVEL

Capital Autorizado

Ações Preferenciais:

Integralizadas	11.649.550,00
Subscritas	1.918.154,00
A Subscriver	5.604.493,00

Ações Ordinárias:

Integralizadas	4.766.660,00
A Subscriver	1.560.932,00 25.499.789,00

Fundo p/ Depreciações	283.460,06 25.783.249,06
-----------------------	--------------------------

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	900,00
---------------------	--------

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 28.990.370,99

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO

DESPESAS GERAIS	
Honorários, Ordenados, Encargos trabalhistas, Material de Expediente, Despesas de Viagens, Assistência Social, Despesas Pecuárias, Etc.	3.695.668,20
DESPESAS FINANCEIRAS	208.925,61
DEPRECIAÇÕES	235.209,10
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.265.221,69
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 7.405.024,60

CRÉDITO

RECEITAS EVENTUAIS E FINANCEIRAS	786.549,12
NASCIMENTOS	48.600,00
SALDO P/O PRÓXIMO EXERCÍCIO	6.569.875,48
TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 7.405.024,60

Oscar Americano de Caldas Filho

Pr. Conselho Consultivo

Aluizio R. de Araújo

Diretor

Mário Pimenta Camargo

Diretor

Antonio C. S. Baptista

Diretor

Octávio C. Lacombe

Diretor

Pedro Franco Riva

D. Presidente

César L. A. Guarita

Diretor

Wilton P. de Almeida Filho

Diretor

José Rubens P. Ferraz

Diretor

Vicente Cabeça

Téc. Contabilidade CRC/PA

N. 95 — C.I.C. 059051928

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN, abaixo assinados, tendo examinado a escrituração, Balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, são de parecer que sejam aprovados pelos Senhores Acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Belém, 7 de abril de 1972.

Carlos Alberto de Souza Ferreira

Irineo Tognato

Gabriel José R. de Rezende Neto

AGROPECUARIA SÃO PAULO S.A.

AGROPESP
C.G.C. — 04.965.968

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Em sua sede social à Avenida da Independência número 1045, na capital Belém, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo número 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no endereço supra, às 10 horas do dia 28 de abril de 1972, para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1971;

b) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 14 de abril de 1972.

ANTONIO FERNANDES FERREIRA PINTO — Diretor

(T. n. 18010 — Reg. n. 1592 — Dias — 25, 26 e 27.4.72)

COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGROPECUARIA

PECUARIA

CONFAP

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas da "Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária" a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 28 de abril de 1972, em sua sede social a Avenida da Independência, número 1045 nesta cidade e Capital de Belém, Estado do Pará, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

a) Relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1972 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade; Belém, 16 de abril de 1972.

ABRAHAM KASINSKI
Diretor Presidente

(T. n. 18006 — Reg. n. 1591 — Dias — 25, 26 e 27.4.1972)

Os estoques em 31 de dezembro de 1971, no total de Cr\$ 636.876,00, estão avaliados ao preço de custo ou de mercado, qual seja o menor, sendo o preço de custo determinado na base seguinte:

Produtos prontos = ao preço líquido de mercado

Almoxarifado = aos preços de N. Fs. ou catálogo.

Consistente com a do ano anterior, e devidas provisões foram feitas para conduzir os estoques sem movimentação, obsoletos ou inservíveis ao seu valor útil ou residual.

As quantias em estoque até 31 de dezembro de 1971 foram determinadas pelos registros de estoque permanente da companhia, os quais foram ajustados de acordo com inventários físicos efetuados por empregados responsáveis em 5 de janeiro de 1972. Estes estoques estão livres de qualquer ônus; o passivo correspondente a todos os itens incluídos nos estoques, se não pago, está devidamente registrado em 31 de dezembro de 1971; e todas as quantidades faturadas aos fregueses até aquela data estão excluídas dos saldos dos estoques.

Todos os bens, instalações e equipamentos representados pelos valores constantes das demonstrações financeiras são de propriedade da companhia e quaisquer ônus ou gravames de valor substancial existentes sobre os mesmos estão mencionados nas demonstrações financeiras ou em notas que as acompanham.

Todos os passivos da companhia dos quais temos conhecimento estão incluídos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1971 não temos conhecimento de qualquer ação, reclamações de imposto ou outras reclamações pendentes ou intentadas contra a companhia ou de quaisquer outros passivos contingentes, que possam ter consequências substanciais.

Não existem compromissos para compras futuras de quantidades superiores às necessidades previstas e a preços que resultem em prejuízos. Não é esperado prejuízo em virtude da execução ou incapacidade de executar quaisquer compromissos de vendas.

Durante a administração da Diretoria composta pelos Senhores Lucas Obes Otero (Presidente) e Luiz Cláudio Xavier (Diretor Administrativo) não foram registradas nos livros todas as transações do exercício de 1971.

Dentre as escrituradas, várias não possuem documentação hábil e outras não possuem qualquer documentação suporte. Não temos possibilidade de precisarmos os valores evoluídos.

As demonstrações financeiras apresentadas para seu exame podem ser identificadas pelas seguintes parcelas:

Capital	10.843.457,00
Valores sob concordata	3.528.234,00
Reserva para aumento de capital	799.526,00
Prejuízo do exercício	2.581.765,90
Estoques	636.876,00
Despesa pré-operacionais	2.403.408,00
Ativo Fixo	8.456.580,00

As parcelas acima concordam com os livros da companhia, e excetuando-se qualquer alteração na classificação e apresentação das contas, também concordarão com as demonstrações financeiras do ano de 1971 publicadas ou a serem publicadas e com quaisquer outras demonstrações financeiras elaboradas para outros fins.

Belém, 29 de março de 1972.

HOMERO PESSOA DE SOUZA

Diretor-Presidente

SYLVIO AZAMBUJA MAURICIO DE ABREU

Diretor-Geral

LUIZ CAMARAO PIMENTA

Diretor-Adjunto

PESCOMAR — CIA. NACIONAL DE PESCA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Segundo o melhor do nosso conhecimento e crença, as informações e opiniões mencionadas abaixo, retratam a situação de nossa Companhia no exercício de 1971.

As contas a receber, no total de Cr\$ 1.412.950,00 até 31 de dezembro de 1971, representam débitos autênticos referentes a vendas ou outras transações ocorridas antes ou até 31 de dezembro de 1971 e não estão sujeitas a desconto exceto os descontos normais previstos para pagamento à vista.

As contas a receber estão livres de qualquer ônus e não incluem quantias cobráveis em prazo superior a um ano. O total de Cr\$ 74.560,00 da provisão para contas duvidosas e abatimentos é suficiente para cobrir quaisquer prejuízos que possam vir a ser sofridos na liquidação das contas a receber.

PESCOMAR — CIA. NACIONAL DE PESCA
C.G.C. — 04945978/001
Inscrição Estadual — 31.120
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos	8.763,20	— Valores sob Concordata:	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Credores Quirografários	3.033.417,90
Adiantamentos a Empregados	88.539,55	Credores Privilegiados	255.283,34
Adiantamentos Oficiais da Cia.	389.202,54	Contas em Apuração	334.294,00
Sinistros a Receber	776.411,23		
Companhias Associadas	434.645,71	Menos: Reclassificação a Longo Prazo	2.173.797,14
Diversos	142.011,97		1.449.198,10
		Fornecedores	43.528,68
Menos: Provisão para Devedores Duvidosos	1.830.811,00	Salários a Pagar	22.204,92
		Impostos e Encargos a Pagar	59.938,07
Estoque ao Preço de Custo:		Contas Correntes	365.607,18
— Produtos Prontos	114.105,30	Credores Diversos	191.576,11
— Armazenado	522.771,57		682.854,96
	636.876,87		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos e Investimentos (ao Custo)	2.393.127,12	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.173.797,14
PENDENTE		Valores sob Concordata	
Depositos Diferidos	38.841,76	INEXIGÍVEL	
Menos: Prov. p/Perdas Eventuais	113.263,64	Ações Ordinárias de Cr\$ 1,00 cada	
	113.263,04	de domiciliados no País, tipo "A"	2.234.854,00
		Domiciliados no Exterior	3.601.356,00
			3.175.274,00
Despesas Pré-Operacionais	2.573.700,94		
Menos: Amortização	170.292,64	Ações Preferenciais de Cr\$ 1,00 cada	2.234.854,00
	2.403.408,30	de domiciliados no País tipo "A"	5.007.247,00
		Idem, idem, tipo "B"	66.348,00
IMOBILIZADO		Menos: Não integralizadas	10.777.109,00
Terras e Benfeitorias	339.938,37		
Embarcações	4.056.465,37	Reserva para Aumento de Capital	799.526,66
Inst. Industriais e Portuárias	2.156.285,99	Lucros e Perdas: Saldo em 31.12.71	(2.581.765,14)
Máquinas e Equipamentos	107.284,48	CONTAS COMPENSADAS	
Móveis e Utensílios	179.410,21	Seguros Contratados	12.360.864,00
Veículos	85.023,80	Caução da Diretoria	300,00
Obras em Andamento	1.207.505,56	Credores p/Contratos de Câmbio	464.883,01
Reavaliação	8.131.913,78		
	8.931.440,44		
Menos: Provisão p/Depreciações	474.860,10	Menos: Compensado no Ativo	12.826.047,01
			12.826.047,01
			Cr\$ 13.300.720,72

Belém—Pa. 31 de dezembro de 1971.

HOMERÓ FESSOA DE SOUZA — Diretor-Presidente
CPF. 025.501307

SYLVIO AZAMBUJA MAURÍCIO DE ABREU — Diretor-Geral

CPF — 000349402

LUIZ CAMARÃO PIMENTA — Contador — CPF 004480442
CRC — Gb. 18.148 — CRC — PA. IS/56

— DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS —
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS		RECEITAS	
Custo de produção (incluindo depreciações no valor de Cr\$ 494.768,10)	3.048.479,33	Produto das vendas para o país e exterior	2.280.770,13
Despesas de administração vendas e financeiras	1.873.884,02	Outras receitas	230.120,67
Impostos e contribuições sociais	123.057,99	Resultado do exercício	2.581.765,14
Menos: incluído nas despesas — administração vendas e financeiras e custo de produção	123.057,99		
Depreciações do Ativo	494.768,10		
Menos: incluído no custo de produção	494.768,10		
Provisão para devedores duvidosos	74.560,75		
Menos: incluído nas despesas — administração vendas e financeiras	74.560,75		
Amortização das despesas pré-operacionais	170.292,64		
	Cr\$ 5.092.655,99		Cr\$ 5.092.655,99

Belém — Pa, 31 de dezembro de 1971.
HOMERO PESSOA DE SOUZA — Diretor-Presidente
CPF. 025701307

— PARECER —

O abaixo-assinado, único membro remanescente do Conselho Fiscal da PESCOMAR, Companhia Nacional de Pesca, pela renúncia de dois membros efetivos e de um suplente e pela ausência de um membro efetivo e a recusa do outro suplente; — depois de cuidadoso exame do inventário, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e bem assim de todos os demais papéis e documentos referentes ao Exercício de 1971, é de parecer que referidos documentos acima mencionados e o Relatório da Diretoria correspondem ao que, de fato, foi encontrado na escrituração e podem metecer, com a reserva necessária, aprovação da Assembléia Geral.

Belém, 20 de abril de 1972.
ANTÔNIO AYRTON RIBEIRO
Suplente convocado — CPF 000174692

(Ext. — Reg. n. 1595. — Dia 27.4.72)

**ASSOCIAÇÃO PARAENSE
DE CRÍTICOS
CINEMATOGRAFICOS**
Cine-Clube

RESOLUÇÃO:

Art. 10. — Fica regulamentado o Cine-Clube da Associação Paraense de Críticos Cinematográficos que se regerá pelo Estatuto a seguir transcrito:

**ESTATUTO DO CINE-CLUBE
DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE
DE CRÍTICOS CINEMATOGRAFICOS**

CAPÍTULO I

Do Cine-Clube e suas finalidades

Art. 10. — O Cine-Clube da Associação Paraense de Críticos Cinematográficos, fundada em 1º de novembro de 1967 em Belém, capital do Estado do Pará, tem por principal finalidade difundir a cultura cinematográfica, proporcionando a seus associados exibições de filmes considerados de alto nível artístico e promovendo periodicamente cursos de cinema, com o objetivo de formar platéias para o Cinema-Arte.

Art. 20. — O Cine-Clube terá domicílio nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sendo o foro de suas questões o de Belém, e terá a duração por tempo indeterminado, coincidindo o ano social com o ano civil.

Art. 30. — O Quadro Social do Cine-Clube será constituído por pessoas interessadas em Cinema como expressão artística, ressaltando-se a proibição de qualquer manifestação político-partidária ou religiosa bem como qualquer tipo de discriminação entre os associados.

CAPÍTULO II
Dos Sócios

Art. 30. — O quadro social do Cine-Clube será composto de 3 (três) categorias: fundadores, Efetivos e Avulsos.

a) — São sócios fundadores os cronistas cinematográficos que idealizaram o Cine-Clube em 1967 e participaram da instalação firmando a respectiva Ata;

b) — São sócios efetivos os que frequentam as sessões do Cine-Clube, com regularidade, há cerca de 3 anos;

c) — São sócios avulsos os interessados em cinema-arte que só procuram o Cine-Clube em determinadas sessões ou que venham frequentando regularmente as sessões cineclubinas há menos de 3 (três) anos;

§ 10. — A mensalidade social é destinada às despesas de alugueis e fretes de filmes, não cabendo à Diretoria ou sócios, qualquer parcela de que fôr apurado.

CAPÍTULO III

Dos Direitos Sociais

Art. 40. — São direitos dos sócios fundadores, efetivos e avulsos:

a) — Manifestar-se durante as sessões de Assembléia Geral;

b) — Requerer ao Presidente a convocação de Assembléia Geral em requerimento subscrito, por dois terços, de justificativa;

c) — Apresentar idéias que beneficiem as atividades cineclubinas desde que não fujam às determinações do art. 30.

CAPÍTULO IV

Dos poderes, sua constituição e competência

Art. 50. — São poderes do Cine-Clube da Associação Paraense de Críticos Cinematográficos:

I — Diretoria;

II — Assembléia Geral;

III — Conselho Fiscal.

Art. 60. — O exercício de qualquer dos poderes do Cine-Clube é sempre gratuito, de acordo com o estabelecido no art. 30., § 10.

Art. 70. — A Diretoria tem o mandato de 3 (três) anos e é o órgão executivo, sendo constituída do Presidente, Vice Presidente, 3 Diretores e 1 Tesoureiro.

Art. 80. — A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês em data previamente fixada.

Art. 90. — A Assembléia Geral será constituída por sócios fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo único — A Assembléia Geral reunir-se-á normalmente uma vez por

ano, e extraordinariamente quantas vezes for solicitada.

Art. 10 — O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral com o mandato igual ao da Diretoria 3 (três) anos, sendo composto de 2 (dois) membros.

Parágrafo único — O Conselho Fiscal se reunirá anualmente antes da reunião da Assembléia Geral para apreciar e julgar as contas da Diretoria.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e Vida Financeira

Art. 11 — O Patrimônio do Cine-Clube da Associação Paraense de Críticos Cinematográficos é constituído de bens imóveis, móveis direitos, ações que possua ou venha a possuir.

Parágrafo único — Qualquer transação que implique ou venha implicar na redução do patrimônio social, somente poderá ser concretizada com autorização da Diretoria e Assembléia Geral em reunião com um número superior a 75% dos Diretores e Associados.

Art. 12 — A vida financeira do Cine-Clube será observada através do orçamento anual fornecido pela Diretoria.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 13 — As disposições do presente Estatuto serão complementadas com regulamentos, portarias, instruções, resoluções de seus poderes, que sejam expedidos com fiel observância ao presente Estatuto.

Art. 14 — Os estudos e debates sobre filmes exibidos, assim como reuniões da Assembléia Geral e Diretoria, devem estar isentos de manifestações político partidárias.

Art. 15 — Tratando-se de um Clube de Cinema, a Diretoria tem a obrigação de cumprir as determinações do Instituto Nacional do Cinema e Departamento Regional de Polícia Federal (Turma de Censura de Diversões Públicas), ressaltando-se a qualidade de uma Entidade Cultural, não lucrativa, enquadrada no esquema das Congêneres existentes no País.

Art. 16 — Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações contratadas pela Sociedade.

Art. 17 — Em caso de dissolução do Cine-Clube os bens serão doados a uma Sociedade Congênere.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral realizada no dia 17 de abril de 1972 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 1588 — Dia 27.4.72)

CONORPE — COMPANHIA NORTE DE PESCA

C.G.C. — 04.965.356

Assembléia Geral

Ordinária

2a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de CONORPE — COMPANHIA NORTE DE PESCA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em 2a. Convocação, a realizar-se em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — Edifício Palácio do Rádio, salas 402, 404 e 406, às 16,00 horas do dia 10 de maio de 1972, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição de Diretores;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1972;

d) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém, (PA.),

Afonso Furtado de Lima
Pela Diretoria

(Ext. Reg. n. 1.696 — Dias 27, 28 e 29.04.72)

CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL

C.G.C. — 04.930.913/001

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de maio de 1972, às 16 horas, em sua sede social, a Rua XV de Novembro, n. 226 — Edifício Chamé — 140. andar — sala 1413, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1972 — ano base 1971.

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício.

c) Preenchimento de cargo da Diretoria.

d) Outros assuntos.

Belém, 22 de abril de 1972.

João Lanari do Val

Diretor

C.P.F. 038668668

(Ext. Reg. n. 1.692 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ S/A.

C.G.C. 04.909.552/002

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Av. Governador José Malcher, n. 279, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da diretoria, relativa ao ano de 1971;

b) O que ocorrer.

a) Leonel Antonio da Rocha
Teixeira — Diretor

(T. n. 18.039 — Reg. n. 1.685 — Dias: 27, 28 e 29.04.72).

PARA REFRIGERANTES S/A.

CGC Nº 04896775/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Para dar cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos à presença de V. Sas. para informá-los a respeito da nossa gestão no decorrer do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1971.

2. Durante o ano de 1971, as atividades da empresa desenvolveram-se normalmente, dentro da programação traçada e nenhum fato capaz de modificar a política adotada chegou a ocorrer.

3. O balanço geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas" dão a V. Sas. um perfeito conhecimento da situação dos negócios, podendo as suas verbas merecer maiores detalhes, se assim V. Sas. o entenderem.

4. Assim, resta-nos submeter à apreciação de V. Sas. os nossos atos e contas relativos ao exercício de 1971, ficando à sua inteira disposição toda a documentação e livros da empresa.

Belém, 28 de março de 1972.

aa) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA

FERNANDO CALVES MOREIRA

JOAQUIM DIAS

ALTAIR CORRÊA VIEIRA

JOÃO DE QUEIROZ ELIAS NASSAR

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		13.989,24
REALIZÁVEL		
a Curto Prazo		
Estoque	13.187,03	
Títulos e Créditos a Receber	80.547,46	
Bancos c/ Depósitos Especiais	6.055,20	99.789,69
a Longo Prazo		
Ações, Apólices e Outras Investimentos Financeiras	15.295,13	
Valores a Recuperar	193,44	15.488,57
IMOBILIZADO		
Imóveis	15.363,80	
Móveis e Utensílios	4.011,28	
Maquinismos e Acessórios	14.800,18	
Bens c/ Reavaliação	695.383,10	
Cauções Permanentes	3,13	729.561,49
PENDENTES		
Prejuízos a Ressarcir		17.628,14
COMPENSADO		
Valores Segurados	500.000,00	
Ações Caucionadas	300,00	
Valores de Terceiros	512,27	500.812,27
TOTAL DO "ATIVO"	Cr\$	1.377.269,40

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL		
a Curto Prazo		
Fornecedores	20.647,50	
Dividendos a Pagar	773,76	21.421,26
a Longo Prazo		
Prevedores Internos		

NÃO EXIGÍVEL

Capital	360.000,00	
Reservas, Fundos e Provisões	493.035,87	853.035,87

COMPENSADO

Seguros Vigentes	500.000,00	
Caução da Diretoria	300,00	
Terceiros c/ Valores a Ordem	512,27	500.812,27
	Cr\$	1.377.269,40

Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1971.

a) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA

Presidente — CPF n. 000068152

a) JOSÉ GONÇALVES VIANA

Contador — CRC PA. 0783 — CPF n. 000572742

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" —
REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1971

— D É B I T O —

Despesas Gerais e Administrativas	171.246,73
Diversos	7.024,33
Depreciações	68.165,04
Prejuízos a Ressarcir	19.106,29
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 265.542,39

— C R É D I T O —

Rendas Diversas	1.050,01
Operações Industriais de Terceiros c/ Resultado	264.492,38
TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 265.542,39

Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1971.

a) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA

Presidente — CPF n. 000068152

a) JOSÉ GONÇALVES VIANA

Contador — CRC PA. 0783 — CPF n. 000572742

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Convocados pela diretoria para o exame do balanço e demonstração da conta de "Lucros e Perdas" de PARA REFRIGERANTES S.A., cumpre-nos dizer-lhes que examinamos minuciosamente toda a documentação e livros da sociedade, bem como verificado o estado da "Caixa", constatando que tudo se encontra na mais perfeita ordem, razão por que opinamos pela aprovação de todos os atos e contas da diretoria relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1971.

Belém, 28 de março de 1972.

aa) JOVELINO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

SEGUNDINO LOPES PORTELA

(Ext. — Reg. n. 1.601 — Dia: 27.04.72)

FD — FERNÃO DIAS S.A. — AGROPECUARIA

C.G.C. 04.965.994/002

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1971.

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

SENHORES ACIONISTAS:— Dando cumprimento às 2.000,00 disposições legais e estatutárias temos o prazer de subme-

ter à aprovação de V. Sas., o balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971. Para quaisquer esclarecimentos esta diretoria fica à disposição dos Senhores acionistas. Belém, 29 de fevereiro de 1972. Ass. SÉRGIO VERGUEIRO, MARIO NICINO e ERASMO DE CAMARGO SCHUTZER.

ATIVO IMOBILIZADO: — TERRAS 450.000,00 — Levantamento Topográfico 2.100,00 Abertura de Picadas 11.158,20 — Desmatamento e Queima 249.510,26 — Plantio Aquisição de sementes 32.824,00 — Plantio 26.200,00 — Replantio 11.500,00. **OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA:** — Estradas externas 66.609,00 — Campo de Pouso 37.500,00 — Pontes 4.950,00 — Porto Fluvial 7.310,00 — Descoivaração — 13.094,15 — Instalações Pecuárias: Cercas-Mão de Obra 9.091,00 — Currais 4.820,00 — Cochos 480,00 — Bebedouro 1.200,00 — Aquisição de arames e grampos 13.763,00 — **CONSTRUÇÕES CIVIS:** armazéns e galpões 1.200,00 — **OBRAS EM ANDAMENTO** — Madeirame 19.531,59 — Mão de Obra 6.030,00 — **VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:** embarcações 4.875,00 — carroças e carretas ... 6.600,00 — **APARELHOS E EQUIPAMENTOS:** máquinas de calcular e escrever 4.537,30 — refrigerador 1.300,00 — **ESTUDOS E PROJETOS:** elaboração 40.000,00 — captação de recursos 74.485,55 — c/c diversos 26.133,95 — c/c empreiteiros 31.338,56 — **REALIZÁVEL:** Depósito contratual 44.875,42 — estoques — almoxarifado 29.658,62 — reembolsável 11.848,27 — **CAPITAL A REALIZAR:** ações ordinárias: a subscrever 655.000,00 — ações preferenciais: a subscrever 2.436.759,00 — ações preferenciais subscritas pendente SUDAM 878.566,00 — ações preferenciais pendência BASA: 5.532,00 — **DISPONÍVEL:** — caixa e bancos 33.059,35 — **RESULTADO PENDENTE:** despesas de exercícios conforme cronograma anual 924.849,17.

TOTAL GERAL DO ATIVO: — 6.202.232,21.

PASSIVO: — Não exigível capital autorizado ações preferenciais integralizadas 804.143,00 — ações preferenciais: a integralizar 2.436.759,00 — ações preferenciais pendência BASA — 5.532,00 — Ações preferenciais pendência SUDAM 378.566,00 — ações ordinárias integralizadas 720.000,00 — ações ordinárias a integralizar 655.000,00 — **EXIGÍVEL:** c/c Diretoria 33.625,00 — c/c diversos 522.542,59 — Fornecedores 31.079,66 — Outros 114.985,26.

TOTAL GERAL DO PASSIVO: — 6.202.232,51.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1971.

CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO: — 457.046,16.

Mário Mello Júnior

Téc. Cont. — CRC — 64925—SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fernão Dias Agropecuária S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram detidamente o balanço da sociedade em 31.12.71 e a demonstração da conta de lucros e perdas do mesmo exercício, demais livros e documentos, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem pelo que recomendamos a aprovação dos senhores acionistas.

aa. AMAURI CARLOS DE PIERRI

MARCELO ANTONIO PIVA

MARIO TAKITA

(Ext. n. 18.007. Reg. n. 1643. Dia 27.4.1972.)

FAZENDAS BELA AURORA S/A.

C.G.C. 04.992.475/001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convidamos os senhores acionistas para

a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social, sita na Praça D. Pedro II, 53, quando serão tratados os seguintes assuntos.

a) Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1971.

b) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(T. n.18035 Reg. — n. 1680 Dia 27/4/72)

ACAPU AGRO PECUARIA S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.03.1972. — 14ª Assembleia

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e setenta e dois, às 10,00 horas, na sede social, na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da ACAPU AGRO PECUARIA S.A. inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob número 05426614, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. Na forma dos dispostos dos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o doutor Amedeu Augusto Papa, presidente da sociedade, que convidou a mim, Jeremias Lunardelli Neto, para secretário. A seguir disse o senhor Presidente que tal assembleia se reunia em obediência à Portaria DNRC/DOG de número 18 de 20 de outubro de 1969, cuja Ordem do Dia é a seguinte: a — aumento de capital social com a utilização de recursos próprios no montante de Cr\$ 200.000,00 e incentivos fiscais no montante de Cr\$ 105.422,00; b — redução do capital social em Cr\$ 5.396,00; c — alteração parcial dos estatutos; e d — outros assuntos de interesse social. Ainda com a palavra, disse o senhor Presidente que se achava sobre a mesa Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, vazados nos seguintes termos: Proposta da Diretoria. Tendo em vista as instruções contidas em Ofício recebido do Banco da Amazônia S.A., sob referência 71/643 datado de 29 de outubro de 1971, vimos propor-vos a redução do capital social oriundo de incentivos fiscais na importância total de Cr\$ 5.396,00 (cinco mil e trezentos e noventa e seis cruzeiros) em virtude de duplicidade de aplicação. A importância acima refere-se a: Cr\$ 4.723,00 — Indústria e Comércio de Plásticos "RR" Ltda. empresa localizada na capital do Estado de São Paulo — valor relativo aos exercícios de 1968 e 1969, valores liberados em favor da firma Fernão Dias Agropecuária S.A., em 23 de março de 1971 conforme autorização da matriz do Basa em carta Gerin-Dinfi Lib 71/214; Cr\$ 673,00 da firma Jofer S.A. Indústria e Comércio — empresa localizada em Guarulhos — Estado de São Paulo, valor relativo ao exercício de 1968 liberado a favor da firma Borba Gato Agropecuária S.A. conforme autorização da matriz do Basa Gerin Infis Lib 70/533 de 14 de agosto de 1970. Após efetuada essa redução o capital social da empresa passa a ser de Cr\$ 4.808.300,00 (quatro milhões e oitocentos e oito mil e trezentos cruzeiros) sendo Cr\$ 1.433.340,00 (hum milhão e quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta cruzeiros) oriundos de recursos próprios e Cr\$ 3.374.960,00 (três milhões e trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta cruzeiros) oriundos da Lei de Incentivos Fiscais. Tendo em vista que várias firmas optaram pela aplicação em ações preferenciais da ACAPU AGRO PECUARIA S.A., com recursos oriundos da Lei de Incentivos Fiscais no valor de Cr\$ 105.422,00, propomos, ainda, o aumento do capital social de Cr\$ 4.808.300,00 (quatro milhões e oitocentos e oito mil e trezentos e quarenta cruzeiros) para Cr\$ 5.113.722,00 (cinco milhões e cento e treze mil e setecentos e vinte e dois cruzeiros) mediante a subscrição de 305.422 (trezentas e cinco mil e qua-

trocentas e vinte e duas) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 200.000 (duzentas mil) são ordinárias nominativas oriundas de recursos próprios, com direito a voto e 105.422 (cento e cinco mil e quatrocentas e vinte e duas) são preferenciais, nominativas, sem direito a voto, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos a partir da data da subscrição e provenientes da Lei de Incentivos Fiscais número 5.174/66. Aprovada a proposta, propomos que o artigo 5º dos Estatutos Sociais passe a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da empresa é de Cr\$ 5.113.722,00 (cinco milhões e cento e treze mil e setecentos e vinte e dois cruzeiros) dividido em 5.113.722 (cinco milhões e cento e treze mil e setecentas e vinte duas) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, das quais 1.633.340 (um milhão e seiscentas e trinta e três mil e trezentas e quarenta) são ordinárias, nominativas e 3.480.382 (três milhões e quatrocentas e oitenta mil e trezentas e oitenta e duas) são preferenciais nominativas. Parágrafo 1º — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º — Poderá a sociedade emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo 3º — As ações preferenciais não dão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, são intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos a partir da data da subscrição e conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos na proporção de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal. Parágrafo 4º — O excedente dos lucros e até alcançar idêntica porcentagem sobre o valor nominal, das ações ordinárias, distribuir-se-á por estas ações. O restante, se houver, será igualmente partilhado pelas duas classes de ações. Esta é a proposta que submetemos à deliberação da Assembleia, ouvido previamente, o Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 27 de março de 1972. Amedeu Augusto Papa — Ramez Abou Rizk e Nicolau Lunardelli Filho. "Parecer do Conselho Fiscal". Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ACAPU AGRO PECUÁRIA S.A., reunidos para deliberarem sobre a Proposta da Diretoria, desta data, visando ao aumento do capital social da empresa com recursos próprios no valor de Cr\$ 200.000,00 e incentivos fiscais no valor de Cr\$ 105.422,00 elevando-se o capital social de Cr\$ 4.808.300,00 para Cr\$ 5.113.722,00 e alterado o artigo 5º dos Estatutos Sociais, são de parecer que a mesma consulta plenamente os interesses da Sociedade, merecendo, portanto, total aprovação deste Conselho e dos Senhores Acionistas reunidos em Assembleia Geral. Conceição do Araguaia, 27 de março de 1972. Paulo Siciliano Neto, Mário Freire de Carvalho, André e Sérgio Jan Medici, Hamburger". Finda a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o senhor Presidente pôs em discussão e votação a referida proposta que foi aceita pela unanimidade dos presentes, deixando de votar os impedidos por lei e pelos Estatutos Sociais. Pedindo e obtendo a palavra o acionista Nicolau Lunardelli Filho disse que não se fazia necessário a fixação do prazo de 30 dias para os acionistas manifestarem seus direitos de preferência, pois todos se achavam presentes à Assembleia. Em seguida o Senhor Presidente informou que se encontrava sobre a mesa o boletim de subscrição, referente ao aumento ora aprovado, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, aprovada e assinada pelos presentes. AMEDEU AUGUSTO PAPA — Diretor Presidente
JEREMIAS LUNARDELLI NETO — Secretário
Amedeu Augusto Papa — Ramez Abou Rizk; Nicolau Lunardelli — Jeremias Lunardelli Neto — Nicolau Lunardelli Filho — Luciano Lunardelli — Francisco Fraccaroli — Luiz Cássio dos Santos Werneck — Vicente Sampaio

Goes Neto e João Batista Zanin.

Certificamos que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

AMEDEU AUGUSTO PAPA — Diretor Presidente

JEREMIAS LUNARDELLI NETO — Secretário

GASTÃO CEZAR DE MATTOS — CRC — Pa — IS, 151 — Contador

11º Cartório de Notas

Reconheço a firma de Amedeu Augusto Papa e Jeremias Lunardelli Neto.

São Paulo, 29 de março de 1972.

Em testemunho A. N. R. R. da verdade.

ANTONIO N. RENTE REBELO — esc. autorizado

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição das ações ordinárias, nominativas, correspondentes ao aumento do capital social com recursos próprios no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, realizado com o aproveitamento de créditos em conta corrente, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de março de 1972.

Conceição do Araguaia, 27 de março de 1972.

<i>nome, endereço e qualificação</i>	<i>número</i>	<i>valor em</i>
<i>ro or- dos subscritores</i>	<i>ações</i>	<i>Cr\$</i>
<i>dem</i>		
01 Amedeu Augusto Papa, brasileiro, casado, advogado, endereço: rua Professor Filadelfo Azevedo, 180 — S. Paulo — São Paulo	100.000	100.000,00
02 Nicolau Lunardelli, brasileiro, casado, agricultor, endereço: rua das Paineiras 176 — S. Paulo — S. Paulo	20.000	20.000,00
03 Nicolau Lunardelli Filho, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, endereço: rua das Paineiras 176 — São Paulo — São Paulo	20.000	20.000,00
04 Luciano Lunardelli, brasileiro, desquitado, agricultor-endereço: rua das Paineiras, 176 — S. Paulo — S. Paulo	20.000	20.000,00
05 Jeremias Lunardelli Neto, brasileiro, casado, pecuarista, endereço: Praça Pero Vaz de Caminha, 50 S. Paulo — São Paulo	20.000	20.000,00
06 Francisco Fraccaroli, brasileiro, casado, agricultor, endereço: rua Estados Unidos, 737 — Jardim América — São Paulo SP	20.000	20.000,00
Total Geral	200.000	200.000,00

Certificamos que o presente Boletim de Subscrição é cópia fiel do original constante de nossos arquivos.

AMEDEU AUGUSTO PAPA — Diretor Presidente

JEREMIAS LUNARDELLI NETO — Secretário

GASTÃO CEZAR DE MATTOS — CRC — Pa — IS. — 151

— Contador

11º Cartório de Notas

Reconheço a firma de Amedeu Augusto Papa, Jeremias Lunardelli Neto e Gastão Cezar de Mattos.

São Paulo, 29 de março de 1972.

Em testemunho A. N. R. R. da verdade.

ANTONIO N. RENTE REBELO — esc. autorizado

ACAPU AGRO PECUARIA S.A.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de ações preferenciais nominativas correspondentes ao aumento do capital social no valor de Cr\$ 105.422,00 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), dividido em 105.422 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e duas) ações preferenciais nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1972 — Concelção do Araguaia, 27 de março de 1972.

N.º de Acionista Ordem	Endereço	C.G.C.	Exercícios		Total Número de		Observação
			1.970	1.971	Cr\$	Ações	
01	Big Representações Ltda.						
	Rua Mato Grosso, n. 586 Londrina-PR	78587532/001	1.785		1.785,00	1.785	N.L. anexo à Assembleia Geral Extraordinária de 30/12/1970 — Item 03
02	Cibração S/A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço						
	Avenida Cásper Líbero, n. 390/400 — São Paulo-SP ..	61.191.813/01	31.317		31.317,00	31.317	
03	Hugo Carlos Arend						
	Rua Alexandre da Motta, n. 1.111 — Carazinho-RS	88.444.880	7.420		7.420,00	7.420	
04	Nicolbran — Administração, Agricultura e Comércio Ltda. — sucursal de Nicolbran Agrícola Ltda.						
	Rua Estados Unidos, n. 737 Jardim América — São Paulo-SP ..	61.009.213/01	1.486		1.486,00	1.486	
05	Padaria e Confeitaria Ayrosa Ltda.						
	Avenida São João, n. 399 — São Paulo-SP ..	61.361.358/01	7.500		7.500,00	7.500	N.L. anexo à Assembleia Geral Extraordinária de 30/12/1970 — Item 22
06	Predial, Administradora e Agrícola Santa Rosária S.A.						
	Avenida Cásper Líbero, n. 390 — 2º andar — São Paulo-SP ..	61.191.895/01	25.584		25.584,00	25.584	
07	Sociedade Civil França Ribeiro — Advocacia						
	Rua da Quitanda, n. 96 7º andar — São Paulo — SP ..	61.226.940/01	18.835	10.818	29.653,00	49.653	
08	Sociedade São Vicente de Corretagem de Seguros Limitada						
	Avenida Paraná, n. 427 — 3º andar — sala 301 — Londrina-PR ..	78.630.951/01	677		677,00	677	
TOTAL GERAL:—			35.540	69.882	105.422,00	105.422	

Assina o presente Boletim de Subscrição na qualidade de procurador das 08 (oito) firmas acima mencionadas o doutor Ramez Abou Rizk

RAMEZ ABOU RIZK — C.P.F. 007.880.828

Certificamos que o presente é cópia fiel do Boletim de Subscrição constante de nossos registros.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Secretário — C.P.F. 005.658.228

AMEDEU AUGUSTO PAPA

Presidente — C.P.F. 001.408.998

11º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de Aamez Abou Rizk, Amedeu Augusto Papa, Jeremias Lunardelli Neto e Gastão César de Mattos

São Paulo, 29 de março de 1972.

Em testemunho A.N.R.F. da verdade.

ANTONIO N. RENTE REBELO

Escrivente Autorizado

Escrição	Cr\$ 1,30
Estado	Cr\$ 0,20
Cart. Serv.	Cr\$ 0,40
Total:—	Cr\$ 2,00

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), Belém, 4 de abril de 1972.

a) ILEGÍVEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções números 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71—JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivos para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade () sr. Gastão César de Mattos C.P.F.-M.F. n. 001010448, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 4.4.1972, sob o número de ordem 0933/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém-Pará, 5 de abril de 1972.

YOLANDA LOBO DE HEITO — Of. de Administração

Padrão "H" C.P.F.—M.F. n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata e Boletim de Subscrição em 6 (seis) vias foram apresentados no dia 4 de abril de 1972 e mandados arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 8 (oito) folhas de números 2064/71 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 658—72. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1ª Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 4 de abril de 1972.

JOAO MARIA DA GAMA AZEVEDO — Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral

BENEDICTO GILBERTO DE A. PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 1860. Reg. n. 1556 — Dia 27—3—1972)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.

(E N A S A)

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 15,00 horas, na sede da Empresa à Avenida Presidente Vargas n. 41, nesta cidade para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Eleição do Diretor Técnico;
- b) Eleição do Conselho Fiscal;
- c) Relatório da Diretoria e Aprovação do Balanço Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1971;
- d) Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1972.

a) R. L. de Figueiredo — Diretor-Presidente (Ext. — Reg. n. 1830) — Dias 26, 27 e 28.4.72

MARTINI, HUGO — DIRETOR, S/A.

C.G.C. 04.914.784/003

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Rua 12 de Maio, 261/5, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativa ao ano de 1971
- b) O que ocorrer

a) Hugo Martini

or

(T. n. 18.037 — Reg. n. 1679 — Dias 27, 28 e 29.4.72).

CAETANO VERBICARO S/A. — COM. E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. 04.906.798/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas 368, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativa ao ano de 1971
- b) O que ocorrer

a) Roberto Sebastião Anunes Martins

Diretor

(T. n. 18036 Reg. — n. 1681 Dia 27/4/72)

"AGRISAL" — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A

C.G.C. N. 05.693.098.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente mês de abril às 11 horas na sede social da empresa à Avenida Assis de Vasconcelos n. 430, na cidade de Salinópolis, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — aprovação das contas da Diretoria, constantes do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.1971.
- b) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação de sua remuneração.
- c) — o que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1972.

Ramiro Fernandes Nazare

DIRETOR-PRESIDENTE

(T. n. 18040 Reg. — n. 1689 Dias 27, 28 e 29/4/72)

MOURAO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléa Geral Ordinária.

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o artigo noventa e o.to das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores Acionistas para sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1972, às 16 horas em sua sede social à Avenida Castilhos França n. 14, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria exercício 1972 Base 1971;

b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém,

Joaquim de Magalhães

Presidente

(T. n. 18018 Reg. — n. 1631 — Dias 25, 27, 29/4/72)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A ENASA

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 15,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, nesta cidade para tratar dos seguintes assuntos:

a) Eleição do Diretor Técnico;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Relatório da Diretoria e Aprovação do Balanço e Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1971;

d) Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer

Belém, 20 de abril de 1972

R. L. Do Rego Barros

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. — n. 1630 — Dias 26, 27, 28/4/72)

POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. 04.897.146/002

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos de Legislação em vigor, o que determina o art. 98, das Sociedades Anônimas, em obediência ao Estatutos, CONVOCO os Senhores Acionistas, para a Sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 19 (dezoito) horas da manhã à Rua Santo Antonio n. 95 (noventa e cinco), para apreciação do seguinte:

a) — Apreciação das Contas da Diretoria, referente ao Exercício de 1971

b) — Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal

c) — Eleição da Diretoria

d) — Eleição do Conselho Fiscal

e) — O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1972

a) Eng. Carlos Acatauassu Nunes

Diretor-Superintendente

(T. n. 18025 Reg. — n. 1656 — Dias 26, 27, 28/4/72)

NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. — 04.939.971/001

Assembléa Geral Ordinária

2a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas de NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em 2a. Convocação, a realizar-se em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 351, Edifício

Palácio do Rádio, salas 402, 404 e 406, às 10:00 horas do dia 10 de maio de 1972, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição de Diretores;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1972;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Belém (PA),

Afonso Furtado de Lima

pela Diretoria

(T. n. 18031 Reg. — n. 1671 — Dias 27, 28, 29/4/72)

A "AGRISAL" — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A

C.G.C. — MF. n. 05.693.098

Assembléa Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas, convocados para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia 3 de maio próximo, às dezesseis (16) horas na sede social da empresa à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430, na cidade de Salinópolis, neste Estado, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Apreciar a renúncia do Diretor, Senhor Orlando Nunes Botelho, eleito na Assembléa Geral Extraordinária de 18 de outubro de 1971.

b) O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1972

Ramiro Fernandes Nazarê

Diretor-Presidente

(T. n. 18032 Reg. — n. 1675 — Dias 27, 28, 29/4/72)

NELITO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. 05.555.057/001

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social a Av. Marechal Deodoro 1434, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da Diretoria, relativa ao ano de 1971

b) O que ocorrer.

a) Manoel Brito de Almeida Filho

(T. n. 18034 Reg. — n. 1672 — Dias 27, 28, 29/4/72)

CIAPESC — COMPANHIA**AMAZÔNIA DE PESCA**

C.G.C. 04.933.446

Assembléa Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da CIAPESC

— Companhia Amazônica de Pesca a se reunirem em As-

sembléa Geral Ordinária, a

realizar-se no próximo dia

29 de Abril, às 10 horas, na

sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14,5, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1971;

b) Eleição do Conselho

Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

- c) Reajuste e fixação dos honorários da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informa a Diretoria que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, PA., 22 de Abril de 1972.

Dr. Eddy Alberto Cury
Dir. Superintendente
(T. n. 18.038 — Reg. n. 1.682 — Dias: 27, 28 e 29.04.72)

OSCAR REIS S/A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
C.G.C. — 05.388.590/001
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de OSCAR REIS S/A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 3 (três) de maio às 17,30 horas em sua sede social à Rua Magalhães Barata n. 861, na Cidade de Castanhal, afim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- a) Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1971, e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

- b) Eleger a nova Diretoria, e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

- c) Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

aa) Oscar da Silva Reis
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 1.683 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

S/A. AGRO-PASTORIL BOIUNA — "SOBÓI"
Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 17 horas na sede Social da Empresa, sita à Rua Galdino Veloso, n. 708, na cidade de Santarém, para deliberar sobre a seguinte

ordem do dia:

- a) Aprovação das contas da Diretoria, constante de Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1971;

- b) Eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação de sua remuneração;

- c) Fixação da remuneração da Diretoria para o presente exercício;

- d) O que ocorrer.

Belém, (PA.), 25 de Abril de 1972.
a) Jovelino Andrade
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.684 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

OLPASA — ÓLEOS DO PARÁ S/A.
Assembleia Geral Extraordinária

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, n. 133, nesta cidade de Belém (PA), às 9,00 horas do dia 29 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Alteração dos estatutos sociais;

2. O que ocorrer.

Belém, (PA.), 20 de abril de 1972.
ass. a Diretoria
(Ext. Reg. n. 1.697 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

OLPASA — ÓLEOS DO PARÁ S/A.
Assembleia Geral Ordinária

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, n. 133, nesta cidade de Belém (PA.), às 10,00 horas do dia 29 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1971;

do Conselho Fiscal;

3. Fixação da remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

4. O que ocorrer.

Belém, (PA.), 20 de abril de 1972.
ass. a Diretoria
(Ext. Reg. n. 1.698 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.
Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas de CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1972, em sua sede social, sita à Trav. Pe. Eutíquio n. 562/68, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de contas da Diretoria;

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1972.
A DIRETORIA
(T. n. 18.028. Reg. n. 1.662 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

FABRICA DE MOSQUITICIDAS E CONFECÇÕES LUIZ S. A.
C.G.C. 04.922.423
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1971;

- b) O que ocorrer.

a) Manoel José Dias
Diretor
(T. n. 18.027. Reg. n. 1.663 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

TECIDOS LUIZ S. A.
C.G.C. 04.914.800/005
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo, 193, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1971;

- b) O que ocorrer.

a) Manoel José Dias
Diretor
(T. n. 18.026. Reg. n. 1.664 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

SUPER POSTOS BOA VIAGEM S. A.
Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

VIAGEM S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril do corrente em sua sede social, sita à Avenida Almirante Barroso n. 1.816, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de Contas da Diretoria;

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

- c) O que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1972.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.665 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

ANAISSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas de ANAISSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente, em sua sede social, sita à Rua João Alfredo n. 165 altos, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de Contas da Diretoria;

- b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1972.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.666 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

TECEFIL S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas de TECEFIL S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1972, em sua sede social, sita à Rua João Alfredo n. 92, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de Contas da Diretoria;

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1972.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.667 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

CLUBE DE PARAQUEDISMO DO PARÁ

Ata dos Estatutos do Clube de Paraquedismo do Pará
Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, reuniram-se na sede do Aeroclube do Pará, cedida por sua Diretoria aos sócios desta Associação, a fim de tomar conhecimento dos atos da Diretoria que exerce as funções do Clube recém-

pelo Sr. José Ribamar Vianna da Costa, que expondo os planos e finalidade do Clube, convidou para presidir a sessão, o capitão da FAB, Uyrangê Bolívar Soares Nogueira de Holanda Lima, Secretário do pelo Sr. José Maria Pinheiro. Inicialmente foi lida a Ata anterior da Fundação do Clube, que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente da Sessão procedeu a leitura dos Estatutos que regerão os destinos do Clube, conforme segue abaixo descrito:

Clube de Paraquedismo do Pará — Estatutos

Capítulo I — Do nome, Sede e fins

Art. 10. — O Clube de Paraquedismo do Pará, fundado em 13 de março de mil novecentos e setenta e dois, etc.

Concluída a leitura dos Estatutos, foi a matéria colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovados os Estatutos por unanimidade. Foi então franqueada a palavra aos presentes que dela quisessem fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata. Terminada esta, foi reaberta a Sessão, sendo lida a Ata, a qual foi submetida à discussão e posterior votação, tendo o plenário aprovado por unanimidade os votos. Eu, José Maria Pinheiro, servindo como Secretário da Mesa, a escrevi e subscrevo com o Sr. Presidente e demais consócios que desejarem fazê-lo.

A DIRETORIA.

Ata da sessão do Clube de Paraquedismo do Pará

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, às vinte horas, reuniram-se na sede do Aeroclube do Pará, gentilmente cedida por sua Diretoria, situada à Av. Boulevard Dr. Freitas s/n as pessoas abaixo relacionadas que assinaram o livro de presença, com o objetivo de fundar uma associação que tenha por finalidade o desenvolvimento dos interesses da mocidade brasileira pelo paraquedismo, contribuindo-se assim para a formação de uma reserva eficiente para a integridade da Amazônia no Cenário Nacional. Assumiu a direção dos trabalhos o sr. Capitão da FAB, Uyrangê Bolívar Soares Nogueira de Holanda Lima, que convidou para seu Secretário, 10. Tenente Julio Delfino de Queiroz Sereni. O Sr. Presidente explicou aos presentes o motivo daquela reunião, e pede que alguém indique que deve tomar a sociedade, cujos alicerces neste momento se estavam apresentando. Diversas vozes, numa demonstração de igualdade de pensamento lembraram ao mesmo tempo que a exemplo das sociedades congêneres existentes nos demais Estados, a sociedade deveria denominar-se "Clube de Paraquedismo do Pará". Essa indicação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Propôs o Sr. Presidente ainda a primeira Diretoria Provisória, para encaminhar os passos da sociedade recém fundada, na sua fase de organização. Essa Diretoria unanimemente ficou assim constituída:

Presidente — Paraquedista Aviador José Ribamar Vianna da Costa

10. Vice Presidente — Capitão da FAB Uyrangê Bolívar Soares Nogueira de Holanda Lima

20. Vice Presidente — Piloto Aviador Luiz Vitor Dias Feio

10. Tesoureiro — 10. Tenente da FAB Nelson Silva

20. Tesoureiro — Piloto Aviador João Bosco Queiroz Monteiro

10. Secretário — Sr. José Maria Pinheiro

20. Secretário — 10. Sgt. da FAB Victor Swami Ribeiro Alves

Diretor de Patrimônio — Paraquedista Pedro Joaquim Amaral Santos

Diretor Aux. de Patrimônio — Piloto Aviador Jandrisson Gurgel do Amaral.

Diretor Técnico — Paraquedista monitor — Francisco M. Flörsheim

Diretor Social — 10. Tenente da FAB — Júlio Delfino Q. Sereni.

Coube à Diretoria por deliberação dos presentes a incumbência de confeccionar os estatutos da sociedade. Às vinte e duas horas, sob visível satisfação reinante, o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos presentes e encerra a reunião, que segue assinada pelos presentes.

A DIRETORIA

(T. n. 18017 — Reg. n. 1631 — Dia 27.4.72)

PORTUENSE, FERRAGENS S. A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convidados os Senhores Acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte e nove do corrente, às 09,30 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembléia Geral, para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e

c) o que ocorrer.

Expedido Lobato Fernandez Presidente (Ext. Reg. n. 1469 — Dias — 20, 26 e 27.4.72)

AGRO PECUARIA SANTA GERMEN S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1972, às 10 horas em sua sede social à avenida Independência número 1.045, nesta Capital, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1971;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1972, bem como a fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se refere o artigo 99 do Dec-lei 2627 de 26.09.1949.

Belém, 09 de março de 1972.

ALEXANDRE CZARTORYSKI

Diretor Executivo

(T. n. 18007 — Reg. n. 1593 — Dias — 25, 26 e 27.4.1972)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A — F A S A

Sociedade de Capital Aberto (GEMEC—R—712273)

Aviso aos Acionistas

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da empresa, à Rodv. Artur Bernardes s/n (Icoaraci) no dia 29 de abril de 1972 às 8:00 horas, a fim de deliberarem sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, parecer da Auditoria relativa as contas do exercício de 1971
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer de interesse social.

a) DIRETORIA

(Ext — Reg. n. 1535 — Dias. 20, 26 e 27.04.72).

COSANPA — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

EDITAL

Cumprindo disposição estatutária, pelo presente Edital na qualidade de Presidente, em exercício, da COSANPA, convoca seus acionistas para se reunirem às 17,00 horas do dia 02 do próximo mês de maio no Edifício Sede da Companhia de Saneamento do Pará, sito à Av. Independência n. 1201 e, em Assembléia Geral Ordinária, deliberarem sobre:

a) — Relatório da Diretoria;

b) — O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1972.

Engo. Waldemar Lins V. Chaves

Resp. p/ Presidência.

(Ext. — Reg. n. 1603 — Dias 25, 26 e 27.4.72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

**LEI N. 321 — DE 24 DE
ABRIL DE 1972**

Autoriza venda de Ações integralizadas na Empresa Petróleo do Brasil S.A.

O Prefeito Municipal de Baião,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte

lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo obedecidas as formalidades legais, a efetuar a venda de 10.000 (dez mil) ações integralizadas na Empresa Petróleo S.A. PETROBRAS, pertencentes ao patrimônio municipal;

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º — Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Baião, em 24 de abril de 1972.

Francisco Nogueira Ramos

Prefeito Municipal

Durval Pires Damasceno

Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 1.695 — Dias 25, 26 e 27.4.72).

da Moreira da Costa n. 14, representada por seu Diretor, Eng. Lutfala de Castro Bitar, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada acima enunciado, celebrado aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um e já aditado aos três dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e setenta e dois, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Em face da modificação do traçado da Adutora de recalque para a Estação de Tratamento do 5º Setor, haverá a necessidade do acréscimo de quantidades de determinados serviços, os quais a CONTRATANTE se obriga a executar, mantendo os preços unitários constantes de sua proposta à Concorrência Pública

n. DAE — 05/71, bem como haverá necessidade de serem retiradas outras quantidades.

Cláusula Segunda — As quantidades de serviços a serem aditadas são as constantes do item 14.2 do Termo Aditivo celebrado aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um e que são: recalque inclusive compactação com material de 1a. categoria — 20.000 m3, ao preço unitário de Cr\$ 13.99, perfazendo um total de duzentos e setenta e nove mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 279.800,00).

Cláusula Terceira — As quantidades de serviços a serem retiradas importam no valor total de quatrocentos e sessenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 469.000,00), constantes dos itens a seguir discriminados do Termo Aditivo celebrado aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um — item 6.1 — Escoramento de valas — Comum contínuo com o emprego de pranchas de madeira 8"x2", inclusive longarinas e estroncas do mesmo material — 1.000 m2, ao preço unitário de Cr\$ 64,00, perfazendo o valor total de sessenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 64.000,00); da proposta à Concorrência Pública n. DAE 05/71 — item 6.2 —

um contínuo com o emprego de perfis metálicos, pranchas de madeira 8"x2" e peças de madeira 8"x8" — 3.000 m2, ao preço unitário de Cr\$ 135,00, perfazendo o valor total de quatrocentos e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 405.000,00).

Cláusula Quarta — As despesas decorrentes do saldo do presente Contrato, no valor de hum milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e um centavos (Cr\$ 1.189.287,31) correrão à conta da verba 4.1.1.30 — Prosseguimento e Conclusão de Obras constantes do Orçamento da COSANPA, para o corrente exercício.

Cláusula Quinta — Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato original e dos Termos Aditivos celebrados aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um e aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente Termo Aditivo, na presença de duas (2) testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 15 de abril de 1972.
Eng. Waldemar Lins V. Chaves

Resp. p/ Exp. da Presidência da COSANPA

CGC n. 04.945.341
Eng. Lutfala de Castro Bitar
Pela firma CONTRATANTE
CGC n. 04.946.406

TESTEMUNHAS:
Everaldo Sarmanho
Raymundo João Martins

CARTÓRIO CHERMONT —
Reconheço as firmas supra assinadas em número de 4 (quatro).

Belém, 17 de abril de 1972
Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO — Tab. Substituto.

(Ext. — Reg. n. 1568 — Dia

ERRATA

Na publicação de CERVEJARIA PARAENSE S.A. — "CEJENSA" — PARTIDA DE LUCROS E PERDAS, em 31 de Dezembro de 1971, inserida no CADERNO ESPECIAL DO "DIÁRIO OFICIAL" nº 22.266, de 21 de Abril de 1972, à pág. 5, 1a. coluna, 29 linha saiu com incorreção.

Onde se lê:

RESERVAS

Saldo à Disposição da As-

sembléia Geral 3.150.808,92 2.573.504,08

Le-se o correto:

RESERVAS

Saldo à Disposição da As-

sembléia Geral 2.150.808,92 2.573.504,08

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**COSANPA — COMPANHIA
DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada para fornecimento e montagem de todas as tubulações, acessórios e equipamentos necessários à execução da adutora de recalque para a Estação de Tratamento do 5o. Setor, em tubos de aço carbono, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará, sucessora do Departamento de Águas e Esgotos do Estado do Pará e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, sita à Av. Independência n. 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designado COSANPA, sucessora do Departamento de Águas e Esgotos do Estado do Pará, representada pelo Eng. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, respondendo pelo expediente da Presidência da COSANPA e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., a seguir denominada CONTRATANTE, com sede nesta Cidade, à Av.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
IMPrensa Oficial do Estado
EDITAL

COLETA DE PREÇOS N. 03/72

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, torna público a quem interessar possa, que fará realizar na sede da Imprensa Oficial do Estado, à Av. Almirante Barroso, n. 735, no dia 08 (oito) de maio de 1972, às 15,00 horas, a COLETA DE PREÇOS para aquisição do seguinte material de consumo para o período de abril a junho do corrente ano:

- 500 resmas de papel jornal linha d'água.
- 2.000 quilos de metal nacional, para linotipo.
- 300 resmas de papel apergaminhado 24 Quilos.
- 100 resmas de papel apergaminhado 20 Quilos.
- 50 resmas de papel apergaminhado 16 Quilos.
- 200 quilos de tinta para impressão, cores variadas.

OBSERVAÇÕES:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.65, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964;
- Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal;
- Prova de quitação com o I. N. P. S.;
- Certidão negativa do Imposto de Renda;
- Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:
COLETA DE PREÇOS n. 03/72.

5.ª — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.ª — As propostas deverão ser entregues, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 10,00 horas do dia 08 (oito) de maio de 1972, na Imprensa Oficial do Estado.

Belém, 24 de abril de 1972.

Holderman da Silva Rodrigues
Chefe de Expediente

VISTO:

Dr. Fernando Farias Pinto
Diretor Geral

(G. Reg. n. 1389 — Dia — 27.4.72)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO

Avisamos a quem interessar possa, que se acha afixado na Sede do 2o. Distrito Rodoviário Federal, do DNER, o Edital n. 02/72, visando a construção e fornecimento de tres (3) balsas motorizadas e dois (2) rebocadores igualmente motorizados o que será realizado às 10,30 hs do dia 9 de maio do corrente ano. Na sala da Sub-chefia Distrital, onde funciona a Comissão de Licitação e onde os interessados poderão obter cópia do Edital e maiores esclarecimentos.

Belém, 24 de abril de 1972

Eng. Aluizio Marinho de Barros
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO

Em 24/4/72

Eng. Pedro Smith do Amaral
Chefe do 2o. DRE

(Ext. Reg. — n. 1688 — Dia 27/4/72)

Secretaria de Estado de
Saúde Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 140

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe confere o art. 195, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 88/72, do Dr. Diretor do Hospital Juliano Moreira, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 4804, de 18 do corrente mês, no qual comunica que o servidor daquela Unidade, Armando Quadro Muniz, foi flagrado desviando gêneros alimentícios pertencentes àquele Hospital,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 196 e seu parágrafo 1o., do mesmo Estatuto, os funcionários — Antonio José Maria Huet de Bacelar, Assessor Técnico de Odontologia, matrícula n. 202.136 — Douglas Nunes de Melo, cirurgião dentista, matrícula n. 222.873 e Arísio dos Santos Mota, Guarda Sanitário, matrícula n. 202.198 para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar a responsabilidade do servidor, Armando Quadro Muniz, diarista sem estabilidade, exercendo as funções de Servente, matrícula n. 201.811, acusado de desviar gêneros alimentícios daquela Unidade Hospitalar, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos após a publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de abril de 1972.

— Dr. Octavio Cascaes —

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 1394 — Dia 27.4.72)

PORTARIA N. 141

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício de suas funções o servidor Armando Quadro Muniz, diarista sem estabilidade, matrícula n. 201.811 exercendo as funções de Servente no Hospital Juliano Moreira nos termos do art. 197, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de abril de 1972

— Dr. Octavio Cascaes —

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 1394 — Dia 27.4.72)

Diário da Justiça

36—ANO XXXV

BELEM — QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1972

NUM. 7.727

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTE IRO LOPES

Secretário: Dr. LUÍS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA JUDICIAL

A Doutora Clímenie Bernadete de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8.ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 12 do mês próximo (MAIO) do ano corrente, às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, em a porta da sala de audiência da 8a. Vara, irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem pertencente a Antonio Hiroshi Ogawa, na ação executiva que lhe move Eladio Correa Lobato, constante de: —

TERRENO nativo correspondente a metade da sorte de terras denominadas URUCURITEUA, antigo sítio Conceição na ilha de Trambóica, Município de Barcarena, à margem esquerda do Rio Carnapijó, confinando pela parte superior com terras de Miguel Fernandes da Costa Junior, pelo lado direito com o igarapé denominado Jucuriteua e pelos fundos com terras de Maria Bentes — medindo 1320 metros. (Hum mil trezentos e vinte metros) de frente por 6.000 metros (Seis mil metros) de fundos, num total aproximado de 792 hectares contendo um vasto campo Agrícola, servindo também para a criação de gados, com capins nativos e uma outra parte contendo mata com muita madeira de lei, como Acajú, Massaranduba, Cupiúba e outras, Árvores frutíferas, oleaginosas, Andiroba, Ucuúba, etc..., avaliado em trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00).

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca, o preço de sua arrematação, a comissão do Escrivão, porteiro, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de abril de 1972. — Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

a) Dra. Clímenie Bernadete de Araújo Pontes,
Juíza da 8a. Vara da Comarca da Capital.

(T. n. 18033 Reg. — n. 1673 — Dia 27/4/72)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — RIVADAVIO MIRANDA DA SILVA e CREUZA DE FÁTIMA CARVALHO, ele filho de Adauto Lucas da Silva e de Raimunda Miranda da Silva, ela filha de Arlindo Duarte

de Carvalho e de Maria de Fátima Carvalho, solt:— RAIMUNDO BATISTA GOMES e MARIA JOSÉ ARLINDO FILHA, ele filho de João Castriçiano Gomes e de Maria Batista da Silva, ela filha de Manoel Arlindo Filho e de Maria do Carmo Arlindo, solt:— RAIMUNDO NOBRE TRINDADE e NAIR RODRIGUES DA SILVA, ele filho de Guilhermino da Conceição Trindade e de Ines Nobre Trindade, ela filha de Francisca Rodrigues da Silva, solt:— CARLOS FERNANDO DO CARMO ANDRADE e MARIA NATALINA DA COSTA E SILVA, ele filho de Joaquim Ferreira de Andrade e de Guiomar do Carmo Andrade, ela filha de Elias Gomes da Silva e de Ana Miranda da Costa, solt:— OLIVAR TAVARES VALENTE e MARIA RAIMUNDA CRUZ SILVA, ele filho de Henrique Valente e de Joaquina Tavares Valente, ela filha de José da Silva e de Raimunda Cruz da Silva, solt:— ALVARO COELHO CHAGAS e ROSEMARY DE OLIVEIRA E SILVA, ele filho de Alvaro Nabuco da Silva Chagas e de Oscarina Alves Coelho da Silva, ela filha de Rosemiro de Oliveira e Silva e de Maria de Nazaré Lopes e Silva, solt:— RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA VIANA e SANDRA SUELI ORTIZ DA SILVA, ele filho de Dorceles de Souza Viana e de Angélica de Oliveira Viana, ela filha de Aurílio Climaco da Silva e de Maria das Mercês Ortiz da Silva, solt:— ARTUR DA SILVA CALDEIRA e ANTONIA SEVERA COSTA DO ESPIRITO SANTO, ele filho de Raimundo da Cunha Caldeira e Raimunda da Silva Caldeira, ela filha de Gedeão Ferreira do Espírito Santo e de Anésia Costa, solt:— RAIMUNDO CIMELIO DE SOUZA PEREIRA e DEISE IOLANDA SANTOS AMARAL, ele filho de Norberto de Melo Pereira e de Maria Rufino de Souza Pereira, ela filha de Francisco dos Santos Amaral e de Odília Santos Amaral, solt:— BENEDITO DO CARMO FARIAS e ANTONIA DOS SANTOS AZEVEDO, ele filho de Raimunda do Carmo Figueiredo, ela filha de Augusto Pedro de Azevedo e de Sebastiana dos Santos Azevedo, solt:— Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de Direito. Belém, 20 de abril de 1972. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 18.014 — Reg. n. 1634 — Dia 27.4.72)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — ESTEVO FERREIRA DA CONCEIÇÃO e LUCIMAR MENDONÇA CAVALCANTE, ele filho de Maria José Ferreira da Conceição, ela filha de Erenegildo de Lima Cavalcante e de Maria Mendonça Cavalcante, solt:— AREOS-VALDO DO PILAR LOBO e JOANA MARINHO DE SOUZA, ele filho de João Pereira da Silva Lobo e de Maria da Conceição Silva, ela filha de Joana Araújo Marinho, solt:— JOSÉ MOURA MARTINS DIAS e MARIA ALICE BRANCO FERREIRA, ele filho de Joaquim Dias e de Maria dos Anjos Martins Dias, ela filha de Almerindo Lourenço Ferreira e de Raimunda Elza Branco Ferreira, solt:— JORGE JOSÉ